



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025

CONTRATANTE (UASG): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA (987985).

OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.399.235,60 (Três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/08/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO: SIM

PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES COMPRASGOV	6
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DOS RECURSOS.....	19
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	20
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	21
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	22
13. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	22
14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS	25
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	25
16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	28
17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO.....	29
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78.121.878/0001-72, sediada na Rua Vereador Luiz Picoli, 299 - Centro, Cafelândia - PR, 85415-000, por meio do setor de compras e licitações realizará licitação, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Cafelândia/PR, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e em seus anexos.

1.2. **Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da plataforma de licitação www.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às do Termo de Referência.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto ao SICAF e COMPRASGOV e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. *Para os itens do LOTE 01, a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).*

2.6. PARA OS ITENS DO LOTE 01, APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES COMPRASGOV

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

4.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.7.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante na proposta preenchida no sistema, sendo que os documentos anexados serão disponibilizados apenas após a fase de lances.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **“ABERTO”**.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas úteis (horário de funcionamento), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2. Habilitação Jurídica:

8.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.2.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

8.2.9. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

8.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);

8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.~

8.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4. Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1. **No presente processo licitatório não será exigida qualificação Econômico-Financeira.**

8.5. Qualificação Técnica ou Requisitos do Objeto:

8.5.1. **No presente processo licitatório não será exigida qualificação Técnica.**

8.6. Declarações:

8.6.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital).**

8.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.10. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.12.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.13.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.13.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.14.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.15.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.16.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.17.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, COMPRASGOV) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.18.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação/inabilitação.
- 8.19.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.20.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.20.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo no máximo, duas horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.21. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.21.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.22. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 8.22.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.22.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.23. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.20.1.
- 8.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.cafelandia.pr.gov.br/>

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail a ser informado no chat, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
- 10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
- 10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (**limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**) e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 11.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 11.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

13.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

13.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

13.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

13.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

13.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Planejamento de Compras e a deliberação a respeito do pedido pelo Gestor de Contratos.

13.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

13.10. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

13.11. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

13.12. Em conformidade com os preceitos legais e visando assegurar a manutenção das proporções entre o "*valor registrado*" e o "*valor de mercado*", no contexto de deliberações pertinentes, será efetuada uma pesquisa para determinação do novo "*valor de mercado*". **Para efeito de preservação das referidas proporções, será aplicado o desconto concedido pela empresa na data da licitação, sendo este último considerado como fator ajustador na determinação do valor final a ser adotado para a deliberação em questão.** Tal procedimento busca garantir a conformidade com os princípios legais vigentes, bem como a transparência e equidade no processo decisório.

13.13. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

13.14. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

13.15. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

13.16. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.5. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

15.2.4. Multa:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.2.4.1. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.2.4.2. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.4. Compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos e-mail's adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br e juliana.gomes@cafelandia.pr.gov.br.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 18.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 18.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9.** Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da plataforma de licitação www.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.
- 18.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cafelandia.pr.gov.br/>.
- 18.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

18.11.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 18.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta
- 18.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada
- 18.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

Cafelândia/PR, 30 de julho de 2025.

JOÃO LAURO GONÇALVES BOLONHA
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preço de empresa especializada no **fornecimento de material de limpeza**, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Cafelândia/PR, conforme especificações detalhadas.

Os materiais a serem fornecidos abrangem produtos como desinfetantes, detergentes, sabões, limpadores multiuso, papel higiênico, toalhas de papel, sacos para lixo, panos de limpeza, entre outros insumos correlatos, indispensáveis à manutenção da higiene, salubridade e organização dos ambientes públicos e administrativos.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada por item**, conforme a demanda apresentada por cada unidade requisitante, com vistas a garantir a eficiência na reposição de estoque, o atendimento específico de cada secretaria, a economicidade e a racionalização da aquisição pública.

O objeto enquadra-se na categoria de **bens comuns**, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo, portanto, passível de contratação por meio de **licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, com critério de julgamento do tipo **menor preço por item**.

Será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando à Administração Pública Municipal registrar os preços de fornecimento dos itens, sem obrigatoriedade de aquisição integral, conforme a demanda real de cada secretaria, o que proporciona **maior flexibilidade, planejamento e economicidade** na gestão dos recursos públicos.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de acordo com o interesse da Administração e nos termos da legislação vigente, com o objetivo de assegurar o **atendimento contínuo, seguro e eficiente** das necessidades do Município de Cafelândia/PR.

1.1. ITENS A SEREM LICITADOS

LOTE 1- Cota reservada de até 25% para itens 25, 26, 27, 65, 66, 67, 68, 80, 82 e 84, sendo o lote 1 exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos demais itens:

MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA – EMBALAGEM COM 2 LITROS DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO QUÍMICO DE USO PROFISSIONAL, DO TIPO DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES, COMO PISOS INDUSTRIAIS, CERÂMICAS, REJUNTES, MÁRMORES BRUTOS, GRANITOS NÃO POLIDOS, PAREDES E EQUIPAMENTOS. DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO COM BASE ÁCIDA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL, EFICAZ NA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES MINERAIS, RESÍDUOS DE CIMENTO, CROSTAS DE SUJEIRA, FERRUGEM E MANCHAS PERSISTENTES, SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 2 LITROS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL OU SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO; COMPOSIÇÃO: FORMULAÇÃO COM ÁCIDO ORGÂNICO OU INORGÂNICO (EX: ÁCIDO FOSFÓRICO, CLORÍDRICO, MURIÁTICO, SULFÔNICO OU SIMILARES), PODENDO CONTER TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS OU	und	1500	R\$ 20,72	R\$31.080,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ANIÔNICOS; PH: ÁCIDO (MENOR QUE 3,0); PRODUTO BIODEGRADÁVEL E DE ACORDO COM NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA VIGENTES; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NOVO E SEM SINAIS DE AVARIA, VAZAMENTO OU DETERIORAÇÃO; DEVE ESTAR ACOMPANHADO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA.				
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 46,5° INPM – FRASCO COM 1.000 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO DO TIPO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO, COM TEOR ALCOÓLICO DE 46,5° INPM (GRAUS INPM), DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, BANCADAS, PISOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. INDICADO PARA USO EM LOCAIS QUE EXIGEM AÇÃO DESENGORDURANTE E ASSEPSIA GERAL, COMO AMBIENTES ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE, SETORES ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TRANSPARENTE, ISENTO DE COLORAÇÃO OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO; CONCENTRAÇÃO: 46,2% A 46,8% V/V DE ETANOL (TOLERÂNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE); EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1.000 ML (1 LITRO), COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP TOP, RESISTENTE A VAZAMENTOS E MANUSEIO; PRODUTO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, SEM FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE, CONFORME	und	2500	R\$ 7,16	R\$17.900,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	RDC VIGENTE; RÓTULO CONTENDO: RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INSTRUÇÕES DE USO.				
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM 1000ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, NA FORMA LÍQUIDA, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (GRAUS INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS), INDICADO PARA USO COMO ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E UTENSÍLIOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS E SIMILARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TEOR ALCOÓLICO: 70% ± 0,5%, CONFORME PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LEGISLAÇÃO DA ANVISA; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E TRANSPARENTE, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1.000 ML (1 LITRO), COM TAMPAROSQUEÁVEL, VEDAÇÃO SEGURA E RESISTENTE A VAZAMENTOS; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO COMO PRODUTO SANEANTE REGULAR NA ANVISA, CONFORME RDC VIGENTE. CONDIÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NOVO, NÃO REEMBALADO OU FRACIONADO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO E TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL;	und	5000	R\$ 8,35	R\$41.750,00
04	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO 5L. PRODUTO QUÍMICO DO TIPO ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIDO PARA USO PREVENTIVO NO TRATAMENTO DE	UND	50	R\$ 86,46	R\$4.323,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>PISCINAS, COM AÇÃO EFICAZ NA INIBIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ALGAS. INDICADO PARA APLICAÇÃO CONTÍNUA EM PISCINAS RESIDENCIAIS, COLETIVAS OU PÚBLICAS, PODENDO SER UTILIZADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DE CLORO, SEM CAUSAR REAÇÕES ADVERSAS. DEVE SER ISENTO DE COBRE METÁLICO EM SUA COMPOSIÇÃO, EVITANDO MANCHAS ESVERDEADAS EM CABELOS, TRAJES DE BANHO E SUPERFÍCIES, COMUNS EM PRODUTOS À BASE DE SAIS DE COBRE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO AZUL OU INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU IMPUREZAS VISÍVEIS; COMPOSIÇÃO ATIVA: -N,N-DIMETHYL-2-HYDROXYPROPYLAMMONIUM CHLORIDE POLYMER: 20% A 25%; -5-CHLORO-2-METHYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE: 0,1% A 0,2%; PH: ENTRE 6,0 E 8,0; APLICAÇÃO: DIRETAMENTE NA ÁGUA DA PISCINA, COM ORIENTAÇÃO CLARA NA EMBALAGEM SOBRE DOSAGEM PREVENTIVA E COMPATIBILIDADE COM OUTROS PRODUTOS DE TRATAMENTO; EMBALAGEM: GALÃO RÍGIDO COM 5 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, ROTULADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, MODO DE USO E NÚMERO DE REGISTRO COMO PRODUTO SANEANTE (SE APLICÁVEL) OU AUTORIZAÇÃO DA ANVISA.</p>				
05	<p>ALVEJANTE LÍQUIDO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, SEM CLORO EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, POR MEIO DE APLICAÇÃO DIRETA OU DILUÍDA, CONFORME INSTRUÇÕES</p>	und	1000	R\$ 20,49	R\$20.490,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DO FABRICANTE. PRODUTO CONCENTRADO E DE AÇÃO OXIDANTE, COM FORMULAÇÃO COMPATÍVEL COM USO SEGURO EM TECIDOS, SEM PROVOCAR DESBOTAMENTO OU DESGASTE PRECOCE DAS FIBRAS, DESDE QUE UTILIZADO CORRETAMENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ÁLCOOL ETOXILADO; CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO); COADJUVANTES; FRAGRÂNCIA; VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE PARTÍCULAS SÓLIDAS OU EM SUSPENSÃO; COM AÇÃO TIRA-MANCHAS, PODENDO SER USADO EM ROUPAS COLORIDAS E BRANCAS; COMPATÍVEL COM SABÕES LÍQUIDOS OU EM PÓ; EMBALAGEM COM 3 LITROS, EM GARRAFA RÍGIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DOSADORA, RESISTENTE A VAZAMENTOS; DILUIÇÃO OBRIGATÓRIA, COM ORIENTAÇÕES DE USO DESCRITAS NO RÓTULO.				
06	AMACIANTE DE ROUPAS PRODUTO LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, PERFUMADO, COM AROMA SUAVE, SEM RESÍDUOS SÓLIDOS OU EM SUSPENSÃO; COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS CATIONICOS, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, BRANCOS E COLORIDOS; EMBALAGEM RÍGIDA COM 2 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E VAZAMENTOS; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL);VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO FRACIONADO OU REEMBALADO.	und	100	R\$ 9,07	R\$907,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07	AMACIANTE DE ROUPAS PRODUTO LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, PERFUMADO, COM AROMA SUAVE, SEM RESÍDUOS SÓLIDOS OU EM SUSPENSÃO; COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, BRANCOS E COLORIDOS; EMBALAGEM RÍGIDA COM 5 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E VAZAMENTOS; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO FRACIONADO OU REEMBALADO.	und	1000	R\$ 20,24	R\$20.240,00
08	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – CAPACIDADE DE 15 LITROS BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA USO GERAL EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES OU ADMINISTRATIVOS, ADEQUADO AO MANUSEIO DE LÍQUIDOS EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO OU HIGIENIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 15 LITROS, COM VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%; ALTURA APROXIMADA: 32 CM; DIÂMETRO DA BASE E DA BOCA PROPORCIONAL À CAPACIDADE, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO; ALÇA RESISTENTE, FIXADA DE FORMA SEGURA À ESTRUTURA DO BALDE, PERMITINDO TRANSPORTE SEM RISCO DE QUEBRA OU SOLTURA; PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO	und	200	R\$ 11,92	R\$2.384,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	IMPACTO, AO MANUSEIO CONTÍNUO E AO CONTATO COM PRODUTOS DE LIMPEZA; COR: LIVRE, PODENDO VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, DESDE QUE O PRODUTO SEJA NOVO E DE PRIMEIRA LINHA.				
09	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 20 LITROS BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE, FIXA OU ARTICULADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL COMPATÍVEL COM O CORPO DO BALDE (PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL GALVANIZADO), QUE SUPORTE O TRANSPORTE COM CARGA TOTAL. O BALDE DEVE SER APROPRIADO PARA USO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA E CONTÍNUA, APRESENTANDO ESTRUTURA RÍGIDA, COM BORDAS REFORÇADAS E FUNDO ESPESSO, GARANTINDO DURABILIDADE E ESTABILIDADE. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE USO COMUM EM LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 20 LITROS (MÍNIMO); MATERIAL: PLÁSTICO VIRGEM OU RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA; COR: CORES SORTIDAS ALÇA: RESISTENTE, COM BOA EMPUNHADURA, QUE SUPORTE O PESO DO BALDE CHEIO SEM DEFORMAR; FORMATO: CILÍNDRICO OU LEVEMENTE CÔNICO, COM BASE FIRME E BORDAS REFORÇADAS; PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE USO, TRINCAS OU IMPERFEIÇÕES.	und	150	R\$ 15,92	R\$2.388,00
10	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 30 LITROS BALDE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇA RESISTENTE E ERGONÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DURÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL GALVANIZADO), ADEQUADA PARA	und	250	R\$ 30,61	R\$7.652,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SUPORTAR O TRANSPORTE COM CARGA TOTAL. O BALDE DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, COM PAREDES ESPESSAS E FUNDO RÍGIDO, RESISTENTE AO USO CONSTANTE E A IMPACTOS. O MATERIAL DEVE SUPORTAR EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS UTILIZADOS EM LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 30 LITROS (MÍNIMO); MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE POLIPROPILENO (PP) OU EQUIVALENTE; ALÇA: RESISTENTE, COM BOA EMPUNHADURA, FIXADA DE FORMA SEGURA AO CORPO DO BALDE; ESTRUTURA: BORDAS E FUNDO REFORÇADOS, PERMITINDO EMPILHAMENTO E FÁCIL MANUSEIO; COR: A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO (OU FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR); PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE USO, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS.				
11	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 50 LITROS NBALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIRMEMENTE FIXADAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL GALVANIZADO, QUE SUPOREM O MANUSEIO COM O BALDE CHEIO SEM DEFORMAÇÕES. O BALDE DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ROBUSTA, COM PAREDES ESPESSAS, FUNDO REFORÇADO E BORDAS ESTRUTURADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO INTENSO E REPETIDO. DEVE SER COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL EM SERVIÇOS GERAIS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS EM PROCESSOS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	und	250	R\$ 51,34	R\$12.835,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EXIGIDAS: CAPACIDADE: 50 LITROS (MÍNIMA); MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA (EX.: POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); ALÇAS: DUAS ALÇAS RESISTENTES, COM BOA EMPUNHADURA E FIXAÇÃO SEGURA AO CORPO DO BALDE; ESTRUTURA: FUNDO E BORDAS REFORÇADOS, PERMITINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO SER ENTREGUE EM CORES SORTIDAS; PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU REBARBAS.				
12	BORRIFADOR PLÁSTICO COM REGULAGEM – ENTRE 280 ML a 300 ml BORRIFADOR DE ÁGUA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE ENTRE 280 ML a 300ML. DEVE POSSUIR TAMPA COM GATILHO E BICO SPRAY COM REGULAGEM DE JATO (NÉVOA E CONTÍNUO). A ESTRUTURA DEVE SER ERGONÔMICA, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, LIMPEZA OU JARDINAGEM. O SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO DEVE FUNCIONAR DE FORMA EFICIENTE E SEM VAZAMENTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 280 ML (MÍNIMO); MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO RESISTENTE (EX.: POLIETILENO OU EQUIVALENTE); TAMPA: COM ACIONAMENTO POR GATILHO E REGULAGEM DE JATO (DE NÉVOA A FLUXO CONTÍNUO); COR: SORTIDA OU DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; PRODUTO NOVO, LIVRE DE TRINCAS, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	200	R\$ 7,97	R\$1.594,00
13	BRILHO PARA ALUMÍNIO – 500 ML PRODUTO FORMULADO PARA LIMPEZA, POLIMENTO E BRILHO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, ESPECIALMENTE ALUMÍNIO. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS, RESTAURANDO O BRILHO ORIGINAL	und	1200	R\$ 5,93	R\$7.116,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DO MATERIAL. INDICADO PARA USO EM PANEAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, PEÇAS DECORATIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO COM ESPONJA OU PANO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 500 ML; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP, DEVIDAMENTE ROTULADO; APLICAÇÃO: USO DIRETO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO; INDICAÇÃO: USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: 12 MESES; PRODUTO REGISTRADO OU ISENTO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
14	BUCHA DE FIBRA VERDE PARA LIMPEZA PESADA – 102 X 260 X 14 MM BUCHA DE FIBRA SINTÉTICA NA COR VERDE, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA EM SUPERFÍCIES RESISTENTES. DEVE POSSUIR ALTO PODER ABRASIVO, SENDO IDEAL PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, INCRUSTAÇÕES, GORDURAS E RESÍDUOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, BANHEIROS E ÁREAS DE USO GERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102 MM DE LARGURA X 260 MM DE COMPRIMENTO X 14 MM DE ESPESSURA. PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, NÃO SE DESINTEGRANDO FACILMENTE COM O USO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA (POLIÉSTER, NYLON OU EQUIVALENTE), TIPO VERDE; COR: VERDE ESCURO (PADRÃO PARA LIMPEZA PESADA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 MM (LARGURA) X 260 MM (COMPRIMENTO) X 14 MM (ESPESSURA); APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA EM SUPERFÍCIES COMO PIAS, PISOS, BANCADAS E UTENSÍLIOS METÁLICOS RESISTENTES; PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO OU	und	1000	R\$ 7,26	R\$7.260,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DANOS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
15	CARRINHO DE SUPERMERCADO COM CESTO ALTO E ARAMADO – 200 A 210 LITROS CARRINHO DE SUPERMERCADO COM ESTRUTURA EM AÇO, CESTO ALTO COM ACABAMENTO EM ARAMADO METÁLICO REFORÇADO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EQUIPADO COM QUATRO RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO DUAS DIANTEIRAS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA MANOBRAS E DUAS TRASEIRAS COM RODÍZIOS FIXOS, COM RODAS FABRICADAS EM POLIURETANO MACIÇO OU COM ROLAMENTO DE PADRÃO AUTOMOTIVO, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL DESLOCAMENTO, MESMO EM PISOS IRREGULARES. CAPACIDADE TOTAL DO CESTO ENTRE 200 (DUZENTOS) E 210 (DUZENTOS E DEZ) LITROS, IDEAL PARA USO INSTITUCIONAL EM ESCOLAS, ALMOXARIFADOS, HOSPITAIS, COZINHAS INDUSTRIAIS E DEMAIS AMBIENTES QUE EXIGEM TRANSPORTE DE MATERIAIS OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PRATICIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA: AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO OU PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CESTO: ARAMADO, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; CAPACIDADE: ENTRE 200 E 210 LITROS; RODAS: 4 UNIDADES, SENDO: -2 RODÍZIOS DIANTEIROS GIRATÓRIOS; -2 RODÍZIOS TRASEIROS FIXOS; RODAS EM POLIURETANO MACIÇO OU COM ROLAMENTO AUTOMOTIVO; ALTURA DO CESTO: TIPO ALTO (MÍNIMO 500 MM DO CHÃO AO FUNDO DO CESTO); PUXADOR ERGONÔMICO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; PRODUTO NOVO, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 150 KG.	und	10	R\$ 807,00	R\$8.070,00
16	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO COM 3	und	10	R\$ 830,24	R\$8.302,40



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>ANDARES E SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO – CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL, EQUIPADO COM QUATRO RODAS, SENDO DUAS RODAS TRASEIRAS FIXAS E DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, QUE PROPORCIONAM MOBILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O USO. O CARRINHO POSSUI TRÊS ANDARES PARA ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, INCLUINDO UMA PLATAFORMA ADEQUADA PARA APOIO DE BALDES. ACOMPANHA SACO CONFECCIONADO EM LONA RESISTENTE COM ZÍPER FRONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE LIXO, FIXADO DE FORMA SEGURA E PRÁTICA NA TAMPA DO CARRINHO PARA FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 104 CM E 116 CM; LARGURA: ENTRE 48 CM E 57 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 96 CM E 124 CM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; RODAS: 4 UNIDADES, SENDO 2 TRASEIRAS FIXAS E 2 DIANTEIRAS GIRATÓRIAS; ANDARES: 3 PRATELEIRAS AMPLAS PARA ORGANIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS; PLATAFORMA PARA APOIO DE BALDE; SACO EM LONA RESISTENTE COM ZÍPER FRONTAL PARA ENCAIXE NA TAMPA DO CARRINHO; CAPACIDADE DO SACO: MÍNIMO 80 LITROS; PRODUTO NOVO, LIVRE DE DEFEITOS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES; FÁCIL MONTAGEM E MANUTENÇÃO.</p>				
17	<p>CERA EM PASTA AMARELA – 375G CERA EM PASTA NA COR AMARELA, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E SILICONE, FORMULADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DE ALTA</p>	und	70	R\$ 20,96	R\$1.467,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE, QUE PROPORCIONA BRILHO DURADOURO E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 375 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, SOLVENTES DE PETRÓLEO E SILICONE; COR: AMARELA; MARCA: CANÁRIO OU SIMILAR, RECONHECIDA NO MERCADO; APRESENTAÇÃO: EM PASTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA VEDANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E BOA ESPALHABILIDADE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM CONTAMINAÇÕES; CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MARCA CANÁRIO OU SIMILAR				
18	CERA EM PASTA VERMELHA – 375 G CERA EM PASTA NA COR VERMELHA, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E SILICONE, FORMULADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA BRILHO DURADOURO, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E REALCE DA COR DA SUPERFÍCIE TRATADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 375 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, SOLVENTES DE PETRÓLEO E SILICONE; COR: VERMELHA; MARCA: CANÁRIO OU SIMILAR RECONHECIDA NO MERCADO; APRESENTAÇÃO: PASTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA VEDANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E BOA ESPALHABILIDADE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES; CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	und	70	R\$ 17,59	R\$1.231,30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	<p>CERA LÍQUIDA AMARELA – 750 ML CERA LÍQUIDA NA COR AMARELA, FORMULADA COM DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, PROPORCIONANDO BRILHO DURADOURO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL, COM FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 750 ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTES ESPECÍFICOS PARA FORMAÇÃO DE FILME, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA; COR: AMARELA; MARCA: INGLESA, BRAVO OU SIMILAR RECONHECIDA NO MERCADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPAS VEDANTES; PRODUTO NOVO, COM VALIDADE MÍNIMA GARANTIDA; ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.</p>	und	300	R\$ 7,83	R\$2.349,00
20	<p>CERA LÍQUIDA INCOLOR – 750 ML CERA LÍQUIDA INCOLOR, FORMULADA COM DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS DIVERSOS, PROPORCIONANDO BRILHO TRANSPARENTE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FÁCIL APLICAÇÃO. ADEQUADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 750 ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE,</p>	und	1200	R\$ 12,69	R\$15.228,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COR: INCOLOR; MARCA: INGLESA, BRAVO OU SIMILAR RECONHECIDA NO MERCADO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, COM VALIDADE MÍNIMA GARANTIDA; ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.				
21	CERA LÍQUIDA VERMELHA – 750 ML (INGLESA) CERA LÍQUIDA NA COR VERMELHA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PROPORCIONA BRILHO INTENSO E DURADOURO, ALÉM DE RESISTÊNCIA AO DESGASTE E REALCE DA COR DA SUPERFÍCIE TRATADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 750 ML; COR: VERMELHA; MARCA: INGLESA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	und	300	R\$ 9,76	R\$2.928,00
22	CLARIFICANTE PARA PISCINAS – 5 LITROS (HTH OU SIMILAR) CLARIFICANTE PARA PROTEÇÃO DA CRISTALINIDADE DA ÁGUA DE PISCINAS. PRODUTO FORMULADO PARA USO REGULAR, QUE PRESERVA A BELEZA DA ÁGUA POR MEIO DA CLARIFICAÇÃO CONTÍNUA, AGLOMERANDO E FLOCULANDO RESÍDUOS EM MICROPARTÍCULAS, FACILITANDO SUA ELIMINAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE FILTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: DIALUMINIUM CHLORIDE PENTAHYDROXIDE (30% A 40%). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: VOLUME: 5 LITROS EFICÁCIA COMPROVADA NA CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA; MARCA: HTH OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO E ROTULADO CONFORME	und	60	R\$ 80,33	R\$4.819,80



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	NORMAS TÉCNICAS; ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS VIGENTES; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O USO, COMPOSIÇÃO E PRECAUÇÕES.				
23	CORO CONCENTRADO DE CÁLCIO – 10 KG (HTH OU SIMILAR) CLORO CONCENTRADO TRADICIONAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, COM 65% DE CLORO ATIVO. FÓRMULA ALTAMENTE EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICRORGANISMOS CAUSADORES DE DOENÇAS. POSSUI AÇÃO POTENTE E IMEDIATA NA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, SENDO IDEAL PARA PISCINAS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS. PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE, QUE ASSEGURA MAIOR SEGURANÇA SANITÁRIA E CRISTALINIDADE DA ÁGUA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA APROXIMADA: HIPOCLORITO DE CÁLCIO: 60% A 80% CLORETO DE SÓDIO: 10% A 20% CLORETO DE CÁLCIO: 0% A 5% CARBONATO DE CÁLCIO: 0% A 5% DIHIDRÓXIDO DE CÁLCIO: 0% A 4% APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO OU EM PASTILHAS; TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMO DE 65%; EMBALAGEM: BALDE OU RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA VEDANTE, CONTENDO 10 KG; PRODUTO ESTÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; DEVE CONTER RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E NÚMERO DO LOTE; MARCA: HTH OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR RECONHECIDA NO MERCADO; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E/OU CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (10 KG)	und	60	R\$ 309,97	R\$18.598,20
24	CLORO GEL 5 LITROS – LIMPADOR HIGIENIZANTE DE USO GERAL CLORO EM GEL, LIMPADOR HIGIENIZANTE DE USO GERAL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ DE	und	1500	R\$ 38,33	R\$57.495,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO COZINHAS, LAVABOS, BANCADAS, SANITÁRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS. SUA FORMULAÇÃO EM GEL PROPORCIONA MELHOR ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES VERTICAIS E MAIOR TEMPO DE CONTATO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS, FUNGOS E BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: VOLUME: 5 LITROS; FORMA: GEL VISCOSO, COM AÇÃO DESINFETANTE; INDICAÇÃO DE USO: COZINHAS, LAVABOS, BANCADAS, SANITÁRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS; PRODUTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA COMPROVADA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM ALÇA, LACRE DE SEGURANÇA E TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA); ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, CUIDADOS E NÚMERO DO LOTE; ATENDE À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA.</p>				
25	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 25 maços) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO, COM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. PRODUTO DE USO GERAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, HOSPITALARES OU EVENTOS, IDEAL PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. CAPACIDADE NOMINAL: 180 ML; COR: TRANSPARENTE; TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, SEM RACHADURAS, ATÓXICO; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM</p>	cx	750	R\$ 99,07	R\$74.302,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PACOTES COM 25 MAÇOS (TOTAL 2.500 COPOS POR FARDO); PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 14865:2012; PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE (SE APLICÁVEL);				
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 25 maços) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIESTIRENO – PS OU POLIPROPILENO – PP), TRANSPARENTE, REFORÇADO, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. INDICADO PARA O CONSUMO DE BEBIDAS FRIAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, CORPORATIVOS, DE SAÚDE OU EVENTOS. POSSUI BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, EMPILHAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE NOMINAL: 300 ML; COR: TRANSPARENTE; TIPO: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES; NORMA TÉCNICA: CONFORME ABNT NBR 14865:2012; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, EM PACOTES COM 25 MAÇOS (TOTAL DE 2.500 UNIDADES POR FARDO); PRODUTO NOVO, LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, SE APLICÁVEL);	cx	530	R\$ 150,06	R\$79.531,80
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 50 maços) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIESTIRENO – PS OU POLIPROPILENO – PP), REFORÇADO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO. INDICADO PARA O	cx	580	R\$ 137,63	R\$79.825,40



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>CONSUMO DE DOSES PEQUENAS DE LÍQUIDOS (COMO MEDICAMENTOS, CAFÉS, AMOSTRAS ETC.), EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS OU EVENTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE NOMINAL: 50 ML; TIPO: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; COR: TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, TRINCAS OU FALHAS NA ESTRUTURA; NORMA TÉCNICA: FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL A NBR 14865:2012 OU NORMA VIGENTE APLICÁVEL PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 MAÇOS (TOTAL DE 5.000 UNIDADES POR FARDO); PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, LOTE E VALIDADE (SE APLICÁVEL);</p>				
28	<p>CORANTE LÍQUIDO - 100 ML CORANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE ALTA RESISTÊNCIA E RENDIMENTO, À BASE DE PIGMENTOS SELECIONADOS, UTILIZADO PARA TINGIR E TONALIZAR ARGAMASSAS, MASSAS ACRÍLICAS, REJUNTES, TINTAS À BASE DE ÁGUA, CIMENTO, GESSO E CAL. PRODUTO COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS TINTAS E MASSAS DE BASE AQUOSA. PROPORCIONA COLORAÇÃO UNIFORME, INTENSA E ESTÁVEL, COM EXCELENTE PODER DE TINGIMENTO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: CORANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURA; MARCA DE REFERÊNCIA: XADREZ® OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA; VOLUME: MÍNIMO 100 ML . DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (EX: PRETO, VERMELHO, AMARELO OCRE, VERDE, AZUL, MARROM, ENTRE OUTROS); A</p>	und	300	R\$ 5,82	R\$1.746,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ESCOLHA DA SECRETARIA REQUISITANTE. COMPATÍVEL COM: CAL, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA LÁTEX E PVA, ACRÍLICA E MASSAS DE CORREÇÃO; PRODUTO ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL E DE FÁCIL APLICAÇÃO; ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA COR, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
29	DESINFETANTE DE USO GERAL – CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO – 5 LITROS DESCRIÇÃO TÉCNICA: DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, COM FORMULAÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, ALTAMENTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTROS. PRODUTO COM EXCELENTE AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, PODENDO SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, MÓVEIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. APRESENTA BOA AÇÃO RESIDUAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO; CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO; ESSÊNCIA E CORANTE; PRODUTO CONCENTRADO, PRONTO PARA DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA E TAMPA DE ROSCA VEDANTE; COR E FRAGRÂNCIA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS, COM LAUDOS TÉCNICOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA (SE EXIGIDO);REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE DESINFETANTE; PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL E BIODEGRADÁVEL; ROTULAGEM COM NOME DO	und	1000	R\$ 63,21	R\$63.210,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, FABRICANTE, LOTE, CNPJ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.				
30	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO – GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM BANHEIROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, À BASE DE PINHO. DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO COM AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA, ESPECÍFICO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE BANHEIROS (VASOS SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E PAREDES LAVÁVEIS); FÓRMULA BIODEGRADÁVEL E COM PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE PINHO (ÓLEO ESSENCIAL OU ESSÊNCIA DE PINHO); REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI Nº 6.360/76 E RDC Nº 59/2010 OU POSTERIORES); EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E LEGÍVEL, CONTENDO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO; NOME E CNPJ DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM RÓTULOS RASURADOS, APAGADOS OU ILEGÍVEIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VAZAMENTOS; A VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NO RÓTULO DO PRODUTO.	und	1000	R\$ 18,42	R\$18.420,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

31	<p>DESODORIZADOR PARA AMBIENTE – SPRAY – 360 ML FRAGRÂNCIAS DIVESAS DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, COM FRAGRÂNCIA LAVANDA E/OU ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AEROSSOL COM 360 ML. PRODUTO DESTINADO À PERFUMAGEM E À NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES INTERNOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO EM SPRAY AEROSSOL PRESSURIZADO, COM VÁLVULA DE FÁCIL ACIONAMENTO; CONTEÚDO LÍQUIDO DE 360 ML; FRAGRÂNCIA: TALCO, SUAVE E AGRADÁVEL, COM EFEITO PROLONGADO; INDICADO PARA USO EM AMBIENTES COMO SALAS, BANHEIROS, ESCRITÓRIOS, CORREDORES E DEMAIS ESPAÇOS FECHADOS; EMBALAGEM RESISTENTE, SEM VAZAMENTOS, COM RÓTULO DE BOA FIXAÇÃO E LEGIBILIDADE; O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO; FRAGRÂNCIA (TALCO); CONTEÚDO LÍQUIDO (360 ML); NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO, CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO E ADVERTÊNCIAS; INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	und	1700	R\$ 14,77	R\$25.109,00
32	<p>DETERGENTE PROFISSIONAL ÁCIDO – 5 LITROS DETERGENTE ÁCIDO, DE USO PROFISSIONAL, DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES QUE REQUEREM ALTO PODER DE DESINCRUSTAÇÃO. PRODUTO CONCENTRADO, EFICAZ NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS MINERAIS, FERRUGEM, SUJEIRAS PESADAS E INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS, SEM COMPROMETER SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES A ÁCIDOS.</p>	und	1000	R\$ 39,60	R\$39.600,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PRODUTO PROFISSIONAL, ÁCIDO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS SUJEITOS À INCRUSTAÇÃO POR RESÍDUOS MINERAIS; EMBALAGEM COM 5 (CINCO) LITROS, RESISTENTE, LACRADA, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO PRONTO PARA USO OU DILUÍVEL, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE; MARCA DE REFERÊNCIA: SOLLENE – AZ 400 (OU PRODUTO DE DESEMPENHO E QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR); RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO; NOME E CNPJ DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA);				
33	DETERGENTE PROFISSIONAL ÁCIDO – 5 LITROS DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO, DESENVOLVIDO PARA USO PROFISSIONAL, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE, SENDO EFICAZ NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS MINERAIS, ÓXIDOS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COMPATÍVEIS COM PRODUTOS ÁCIDOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DETERGENTE PROFISSIONAL ÁCIDO PARA USO INSTITUCIONAL/INDUSTRIAL; INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES, MÁQUINAS E ÁREAS COM RESÍDUOS MINERAIS E SUJIDADES DIFÍCEIS; EMBALAGEM COM 5 (CINCO) LITROS, RESISTENTE, COM TAMPAS DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO COM PH ÁCIDO, CONFORME FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE (PH INFERIOR A 3,0); RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO E	und	700	R\$ 41,85	R\$29.295,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FINALIDADE; NOME E CNPJ DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MODO DE USO (INCLUSIVE DILUIÇÃO, SE APLICÁVEL); ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA E RECOMENDAÇÕES DE USO DE EPIS; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, ÍNTEGRA E SEM VAZAMENTOS; NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM RÓTULOS RASURADOS, ILEGÍVEIS OU VENCIDOS.				
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO AMARELO – 5 LITROS – USO GERAL DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NA COR AMARELA, DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO COM CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADE EM GERAL. APRESENTA ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO AGRIDE A PELE, SENDO APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COR AMARELA; INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, UTENSÍLIOS, PISOS, PAREDES E ÁREAS LAVÁVEIS; CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL; EFICIÊNCIA COMPROVADA NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES COMUNS; PRODUTO COM ASPECTO VISCOSO, TRANSPARENTE, SEM INSOLÚVEIS OU PRECIPITAÇÕES VISÍVEIS; TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; INÓCUO À PELE, OU SEJA, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO; EMBALAGEM RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE	und	1800	R\$ 20,87	R\$37.566,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LACRADA; PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA OU NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO E FINALIDADE; NOME E CNPJ DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO; COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E PRECAUÇÕES; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO, OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
35	DETERGENTE CLEAN LÍQUIDO TRANSPARENTE - 5 LITROS DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE, BIODEGRADÁVEL, DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E REMOÇÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES DIVERSAS. PRODUTO COM ASPECTO VISCOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, APRESENTANDO BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SEGURANÇA PARA O USO MANUAL, SEM CAUSAR IRRITAÇÕES NA PELE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: DETERGENTE LÍQUIDO CLEAN, TRANSPARENTE E BIODEGRADÁVEL; INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, REMOÇÃO DE GORDURA E SUJIDADES EM SUPERFÍCIES DIVERSAS; APRESENTA FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL; ASPECTO VISCOSO, TRANSPARENTE, LIVRE DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES VISÍVEIS; TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; PRODUTO INÓCUO À PELE, PRÓPRIO PARA USO COM MANUSEIO MANUAL EM ATIVIDADES ROTINEIRAS DE LIMPEZA; EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 5 (CINCO) LITROS, COM	und	800	R\$ 23,75	R\$19.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA; VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO; PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONFORME CATEGORIA REGULAMENTADA; O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME COMERCIAL DO PRODUTO E FINALIDADE; NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E PRECAUÇÕES; REGISTRO OU NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO – OU EQUIVALENTE DE IGUAL OU SUPERIOR DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.				
36	DISCO LIMPADOR VERDE PARA ENCERADEIRA – 350 MM – DISCO LIMPADOR DE MÉDIA ABRASIVIDADE NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 350 MM (14”), DESENVOLVIDO PARA USO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS OU SEMI-INDUSTRIAIS. IDEAL PARA A LIMPEZA DE MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES A MODERADAS EM PISOS LAVÁVEIS. PRODUTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO AUCLIN OU SIMILARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR: VERDE; DIÂMETRO: 350 MM (14 POLEGADAS); TIPO DE ABRASIVIDADE: MÉDIA (USO INDICADO PARA LIMPEZA LEVE A MODERADA); INDICAÇÃO DE USO: PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISOS COM ENCERADEIRA INDUSTRIAL/SEMI INDUSTRIAL; COMPATIBILIDADE: EQUIPAMENTOS TIPO AUCLIN OU DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES; FABRICADO COM FIBRAS SINTÉTICAS E ABRASIVOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS E RESINA RESISTENTE À ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS DILUÍDOS; DEVE PERMITIR MÚLTIPLOS USOS E APRESENTAR RESISTÊNCIA À FRAGMENTAÇÃO	und	60	R\$ 27,88	R\$1.672,80



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DURANTE O USO CONTÍNUO; PRODUTO NÃO DEVE RISCAR OU DANIFICAR PISOS LAVÁVEIS COMUNS, COMO CERÂMICA, GRANILITE, PORCELANATO RÚSTICO, VINÍLICO OU CIMENTO QUEIMADO SELADO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DESDE QUE ARMAZENADO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO REPROCESSADO OU REAPROVEITADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL OU AGRUPADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
37	DISCO LUSTRADOR BRANCO PARA ENCERADEIRA - 350 MM - DISCO LUSTRADOR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 350 MM (14"), INDICADO PARA POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE PISOS TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES. UTILIZADO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS/SEMI-INDUSTRIAIS, PROPORCIONANDO BRILHO SEM CAUSAR DESGASTE. PRODUTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO AUCLIN OU EQUIVALENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR: BRANCO; DIÂMETRO: 350 MM (14 POLEGADAS); TIPO: DISCO DE BAIXA ABRASIVIDADE, ESPECÍFICO PARA LUSTRAR E DAR BRILHO A PISOS ENCERADOS OU TRATADOS; INDICAÇÃO DE USO: PARA LUSTRAÇÃO E POLIMENTO DE ACABAMENTOS ACRÍLICOS E CERAS, COM OU SEM AUXÍLIO DE SPRAY LUSTRADOR; COMPATIBILIDADE: ENCERADEIRAS TIPO AUCLIN OU SIMILARES (DE ATÉ 175-300 RPM); MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE ALTA DENSIDADE, COM ABRASIVO FINO E RESINA RESISTENTE AO CALOR E UMIDADE; DEVE SER MACIO, NÃO AGRESSIVO À SUPERFÍCIE, GARANTINDO BRILHO SEM DESGASTE DO TRATAMENTO APLICADO AO PISO; PRODUTO	und	30	R\$ 25,55	R\$766,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	REUTILIZÁVEL, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO NEM RECONDICIONADO; EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PRODUTO DEVE APRESENTAR DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS LÍDERES DE MERCADO.				
38	DISCO REMOVEDOR PRETO PARA ENCERADEIRA – 350 MM DISCO REMOVEDOR DE ALTA ABRASIVIDADE, COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 350 MM (14”), INDICADO PARA REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS, SUJIDADES IMPREGNADAS E LIMPEZA PESADA DE PISOS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM ENCERADEIRAS TIPO AUCLIN OU SIMILARES, IDEAL PARA O PREPARO DE SUPERFÍCIES PARA NOVO TRATAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR: PRETO; DIÂMETRO: 350 MM (14 POLEGADAS); TIPO DE ABRASIVIDADE: ALTA – PRÓPRIO PARA REMOÇÃO DE CERAS E ACABAMENTOS ANTIGOS EM PISOS LAVÁVEIS; INDICAÇÃO DE USO: PARA REMOÇÃO AGRESSIVA, DECAPAGEM E LIMPEZA PROFUNDA DE PISOS TRATADOS OU IMPREGNADOS; COMPATIBILIDADE: EQUIPAMENTOS TIPO AUCLIN OU SIMILARES, COM ROTAÇÃO DE ATÉ 300 RPM; COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS MINERAIS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS E RESINA RESISTENTE A QUÍMICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À FRAGMENTAÇÃO E AO ENCHARCAMENTO COM PRODUTOS REMOVEDORES LÍQUIDOS; REUTILIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	und	20	R\$ 25,02	R\$500,40



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DO SOL.				
39	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO – MODELO COMPACTO – COR BRANCA – COMPLETO COM RESERVATÓRIO DISPENSER/DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, MODELO COMPACTO, COR BRANCA, DE PAREDE, COM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL ACOPLADO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, COZINHAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MODELO: COMPACTO; COR PREDOMINANTE: BRANCA (OPCIONALMENTE COM VISOR TRANSLÚCIDO DE NÍVEL DE SABONETE); MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE), ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE; SISTEMA DE ACIONAMENTO: POR BOTÃO MANUAL, RESISTENTE A USO CONTÍNUO; TIPO DE INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO (AMBOS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 500 ML (0,5 L); RESERVATÓRIO: RECARREGÁVEL, INTEGRADO AO CORPO DO DISPENSER, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; DEVE PERMITIR FÁCIL REPOSIÇÃO DO SABONETE E FECHAMENTO COM TAMPA OU TRAVAMENTO; DEVE POSSUIR VÁLVULA DOSADORA ANTI-GOTEJAMENTO, QUE EVITE DESPERDÍCIO; PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COMPLETO E PRONTO PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO MANUAL (SE NECESSÁRIO), BUCHAS, PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE.	und	120	R\$ 29,50	R\$3.540,00
40	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – COMPATÍVEL COM COPO DE 180 ML DISPENSER (SUPORTE) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA, CAPACIDADE PARA COPOS DE 180	und	50	R\$ 42,27	R\$2.113,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>ML, COM ESTRUTURA RESISTENTE, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS E CLÍNICAS. DEVE PERMITIR A RETIRADA DE UM COPO POR VEZ, DE FORMA HIGIÊNICA, EVITANDO CONTAMINAÇÕES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML; MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE), ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COR: BRANCA, TRANSLÚCIDA OU FUMÊ (OPCIONAL); SISTEMA DE FIXAÇÃO: PAREDE (POR PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO – AO MENOS UMA DAS OPÇÕES DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO); DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL OU INFERIOR COM CONTROLE DE SAÍDA, PERMITINDO A RETIRADA DE UM COPO POR VEZ, EVITANDO DESPERDÍCIO E CONTATO COM OS DEMAIS COPOS; DEVE POSSUIR TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE COPOS; ALTURA APROXIMADA: 40 A 50 CM (OU COMPATÍVEL COM EMPILHAMENTO PADRÃO DE COPOS DE 180 ML); DEVE SER COMPATÍVEL COM COPOS DE DIVERSAS MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO COM BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p>				
41	<p>DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – COMPATÍVEL COM COPO DE 50 ML DESCRIÇÃO DO ITEM: DISPENSER (SUPORTE) VERTICAL PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ DE 50 ML, DESENVOLVIDO PARA USO EM AMBIENTES DE CONSUMO COLETIVO COMO REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SALAS DE ESPERA, COZINHAS, ESCOLAS, CLÍNICAS, ENTRE OUTROS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DE FÁCIL ABASTECIMENTO, POSSIBILITAR RETIRADA HIGIÊNICA DE UM COPO POR VEZ E APRESENTAR</p>	und	50	R\$ 39,00	R\$1.950,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML (COPO DE CAFÉ); MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU SIMILAR), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATÓXICO E LAVÁVEL; COR: BRANCA, TRANSLÚCIDA OU FUMÊ (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO); TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL, QUE PERMITA FÁCIL ABASTECIMENTO DOS COPOS; SISTEMA DE SAÍDA: DEVE PERMITIR RETIRADA INDIVIDUAL, DE FORMA HIGIÊNICA, SEM TOQUE DIRETO NOS DEMAIS COPOS; FIXAÇÃO: DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BEBEDOUROS, COM SUPORTE ADEQUADO, POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE RESISTENTE (AO MENOS UMA DAS FORMAS DE FIXAÇÃO DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO); ALTURA APROXIMADA: 25 A 35 CM (OU COMPATÍVEL COM A PILHA PADRÃO DE COPOS DE 50 ML); ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU FALHAS ESTRUTURAIS; COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA E NÃO REUTILIZADO; ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E LOTE; DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS OU FITA ADESIVA); MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTA, NUTRIPLUS, SANREMO OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>				
42	<p>DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA – MODELO COMPACTO – PARA BANHEIRO DISPENSER COMPACTO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, IDEAL PARA USO EM BANHEIROS, COZINHAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. DEVE PERMITIR</p>	und	100	R\$ 29,00	R\$2.900,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FÁCIL RETIRADA DAS FOLHAS, UMA A UMA, DE FORMA HIGIÊNICA, REDUZINDO O DESPERDÍCIO E FACILITANDO A REPOSIÇÃO DO PAPEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: MODELO: COMPACTO; TIPO DE PAPEL: INTERFOLHADO (EM "V" OU "W"); CAPACIDADE MÍNIMA: 200 FOLHAS (APROXIMADAMENTE); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 20 E 30 CM, LARGURA ENTRE 25 E 30 CM, PROFUNDIDADE ENTRE 10 E 15 CM (OU EQUIVALENTE AO MODELO COMPACTO MAIS COMUM DO MERCADO); MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU SIMILAR), ATÓXICO, LAVÁVEL E COM BOA DURABILIDADE; COR: BRANCA OU FUMÊ, PODENDO CONTER VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DO NÍVEL DE PAPEL; ABERTURA FRONTAL OU INFERIOR, QUE PERMITA RETIRADA DE UMA FOLHA POR VEZ, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS DEMAIS; TAMPA COM TRAVA OU ENCAIXE QUE POSSIBILITE REABASTECIMENTO FÁCIL E SEGURO; FIXAÇÃO: DE PAREDE, POR PARAFUSOS E BUCHAS (OBRIGATORIAMENTE FORNECIDOS JUNTO AO PRODUTO) OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO (OPCIONAL); ACABAMENTO: SEM REBARBAS OU FALHAS QUE POSSAM RASGAR O PAPEL.				
43	ELEVADOR DE ALCALINIDADE – EMBALAGEM DE 2 KG PRODUTO QUÍMICO EM PÓ DESTINADO AO AJUSTE DA ALCALINIDADE TOTAL DA ÁGUA EM PISCINAS, ESPECIALMENTE QUANDO A MESMA ESTIVER ABAIXO DOS NÍVEIS RECOMENDADOS. ATUA ESTABILIZANDO O PH DA ÁGUA, O QUE CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA DO CLORO LIVRE E EVITA FLUTUAÇÕES NO EQUILÍBRIO QUÍMICO DA PISCINA. FINALIDADE DE USO: CORREÇÃO DA ALCALINIDADE TOTAL DA ÁGUA, ASSEGURANDO MAIOR ESTABILIDADE DO PH E CONSEQUENTE MELHOR APROVEITAMENTO DOS PRODUTOS DESINFETANTES, COMO O CLORO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: FORMA FÍSICA: PÓ SECO,	und	60	R\$ 31,80	R\$1.908,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: <i>SODIUM HYDROGEN CARBONATE</i> (<i>BICARBONATO DE SÓDIO</i>): 90 – 100% <i>SODIUM CARBONATE</i>: 1 – 2% EMBALAGEM: POTE OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM 2 KG DE PRODUTO; RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME COMERCIAL E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE; NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COMPOSIÇÃO QUÍMICA E RECOMENDAÇÕES DE USO; INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, SE EXIGIDO PELA CATEGORIA; VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE.</p>				
44	<p>ELEVADOR DE PH – EMBALAGEM COM 1,5 KG PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, INDICADO PARA AJUSTE DO PH DA ÁGUA DE PISCINAS, ATUANDO DE FORMA EFICAZ NA ELEVAÇÃO DO PH QUANDO ESTE ESTIVER ABAIXO DA FAIXA IDEAL (GERALMENTE ENTRE 7,2 E 7,6). O CONTROLE ADEQUADO DO PH É FUNDAMENTAL PARA A EFICÁCIA DOS PRODUTOS DESINFETANTES, CONFORTO DOS USUÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: <i>SODIUM CARBONATE</i> (<i>CARBONATO DE SÓDIO</i>): 98% FORMA FÍSICA: PÓ BRANCO, SECO, HOMOGÊNEO E DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA; EMBALAGEM: CONTENDO 1,5 KG, EM POTE PLÁSTICO OU SACO REFORÇADO, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE À UMIDADE E COM TAMPA DE SEGURANÇA; RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;</p>	und	60	R\$ 28,57	R\$1.714,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	INSTRUÇÕES DE USO E DOSAGEM RECOMENDADA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA; ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, ORIGINAL, NÃO REPROCESSADO NEM FRACIONADO; ENTREGA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS OU SINAIS DE VIOLAÇÃO; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE.				
45	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA – FORMATO OVALADO ESCOVA MANUAL DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, INDICADA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS, COM DESIGN ANATÔMICO E CERDAS ADEQUADAS PARA A LIMPEZA DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. IDEAL PARA AMBIENTES COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, LAVANDERIAS E COZINHAS. FORMATO: OVALADO OU ANATÔMICO; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU SIMILAR), ATÓXICO, COM BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON MACIO, FIXADO FIRMEMENTE NO CORPO DA ESCOVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 14 A 16 CM LARGURA: 4 A 6 CM COR: VARIADA, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, PODENDO SER SORTIDA; RESISTENTE AO USO CONTÍNUO COM ÁGUA, SABÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS; ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES.	und	200	R\$ 6,43	R\$1.286,00
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE ESCOVA SANITÁRIA DE USO MANUAL, INDICADA PARA LIMPEZA INTERNA DE VASOS	und	250	R\$ 12,13	R\$3.032,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>SANITÁRIOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE AO USO CONSTANTE E À UMIDADE; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON OU MATERIAL SIMILAR, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E À DEFORMAÇÃO, FIXADAS FIRMEMENTE À BASE DA ESCOVA; MATERIAL DO SUPORTE: PLÁSTICO (MESMO PADRÃO DO CABO), RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; FORMATO DA ESCOVA: CILÍNDRICA OU CURVADA, APROPRIADA PARA ALCANÇAR AS BORDAS INTERNAS DO VASO SANITÁRIO; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 25 CM; COR: SORTIDA. CONJUNTO COMPOSTO POR: 1 ESCOVA + 1 SUPORTE COMPATÍVEL COM A ESCOVA. PRODUTO NOVO, NÃO RECICLADO OU REPROCESSADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM PROTEGIDA CONTRA SUJEIRA E CONTAMINAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE VISÍVEL NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: SANREMO, BETTANIN, CONDOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>				
47	<p>ESCOVÃO PROFISSIONAL INDICADO PARA LIMPEZA PESADA OU LAVAGEM DE PISOS, VEÍCULOS OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM SISTEMA DE CERDAS E ESPUMA QUE FACILITAM A APLICAÇÃO E RETENÇÃO DE SABÃO OU SHAMPOO. PRODUTO DE USO INTENSIVO COM ALTA DURABILIDADE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: DIMENSÕES DA BASE (APROXIMADAS): 30 CM (COMPRIMENTO) X 9 CM (LARGURA) X 6 CM (ALTURA); MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO REFORÇADO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS; CERDAS PLUMADAS COM</p>	und	250	R\$ 39,10	R\$9.775,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EXTREMIDADES FINAS PARA MELHOR PERFORMANCE; DIÂMETRO DA CERDA (D.E.T.): 0,20 MM; MATERIAL: FIBRAS SINTÉTICAS (EX: PET OU POLIPROPILENO), FIRMEMENTE FIXADAS; ESPUMA: INSERIDA ENTRE AS CERDAS PARA RETENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SABÃO OU SHAMPOO.				
48	ESFREGÃO DE AÇO – PACOTE COM 2 UNIDADES ESFREGÃO DE AÇO INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, GORDURAS E INCRUSTAÇÕES EM UTENSÍLIOS, GRELHAS, CHAPAS E SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES. PRODUTO DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE LONGA DURABILIDADE; FORMATO: ENROLADO (TIPO LÃ DE AÇO ESPIRALADA), MACIO AO TOQUE, COM ALTO PODER ABRASIVO SEM DESMANCHAR FACILMENTE; QUANTIDADE POR EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES; TAMANHO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: MÍNIMO DE 20G CADA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ±10%); PRODUTO REUTILIZÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; NÃO DEVE SOLTAR FRAGMENTOS DE AÇO EM EXCESSO DURANTE O USO.	und	250	R\$ 4,91	R\$1.227,50
49	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – FARDO COM 14 PACOTES (8 UNIDADES CADA) ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E INCRUSTAÇÕES EM PANEAS, GRELHAS, ASSADEIRAS E SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES. PRODUTO DE ALTO PODER ABRASIVO, MUITO UTILIZADO EM COZINHAS, REFEITÓRIOS E SETORES DE HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL: LÃ DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM ÓTIMO PODER DE ABRASÃO; COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO COM TEOR ADEQUADO	und	300	R\$ 24,36	R\$7.308,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E RENDIMENTO; FORMATO: ENROLADO EM MECHAS INDIVIDUAIS, FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE. PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA.				
50	ESPONJA METÁLICA MULTIUSO – EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPONJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, GRELHAS, PANEIS E UTENSÍLIOS RESISTENTES. NÃO ENFERRUJA, É REUTILIZÁVEL E POSSUI ALTA DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA: ASSOLAN, ESFREBOM, BETTANIN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	250	R\$ 5,29	R\$1.322,50
51	FILME PLÁSTICO ESTICÁVEL DE PVC – 38 CM X 300 M – ROLO FILME PLÁSTICO ESTICÁVEL DE PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 38 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL EM EMBALAGENS E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE A RASGOS.	und	250	R\$ 42,47	R\$10.617,50
52	FÓSFOROS EXTRA LONGO – FARDO COM 15 CAIXAS / 240 PALITOS CADA FÓSFOROS EXTRA LONGOS, COMPOSTOS DE CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, HASTE DE MADEIRA REFLORESTADA COM NO MÍNIMO 5 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. FARDO COM 15 CAIXAS, CADA UMA COM 240 PALITOS.	und	250	R\$ 22,83	R\$5.707,50
53	GUARDANAPO DE PAPEL – 20 X 20 CM – 50 UNIDADES GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	und	200	R\$ 2,82	R\$564,00
54	GUARDANAPO DE PAPEL – 30 X 30 CM – 50 UNIDADES GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	und	3000	R\$ 4,38	R\$13.140,00
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO – 5 L SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO	und	2000	R\$ 22,66	R\$45.320,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DE SÓDIO, COM TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5%, CONTENDO TAMBÉM HIDRÓXIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 L. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: QBOA, BRILHANTE, YPÊ.				
56	INSETICIDA AEROSSOL – 300 ML INSETICIDA EM AEROSSOL PARA USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E FORMIGAS. EMBALAGEM COM 300 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SBP, BAYGON OU EQUIVALENTE.	und	1000	R\$ 13,65	R\$13.650,00
57	INTERCAP – 5 L – USO INDUSTRIA DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA SUPERFÍCIES NÃO FERROSAS OU EM AÇO INOXIDÁVEL. USO PROFISSIONAL. DILUIÇÃO RECOMENDADA 1:40. EMBALAGEM COM 5 L. MARCA DE REFERÊNCIA: SOLLENE OU EQUIVALENTE.	und	400	R\$ 31,62	R\$12.648,00
58	LIXEIRA REDONDA COM TAMPA E PEDAL – 20 LITROS LIXEIRA REDONDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ACIONAMENTO POR PEDAL COM HASTE METÁLICA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. RESISTENTE, HIGIÊNICA E DE FÁCIL LIMPEZA. IDEAL PARA USO INSTITUCIONAL.	und	250	R\$ 56,66	R\$14.165,00
59	LIXEIRA REDONDA COM TAMPA E PEDAL – 100 LITROS LIXEIRA REDONDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ACIONAMENTO POR PEDAL POR MEIO DE HASTE METÁLICA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS. ROBUSTA, FÁCIL DE HIGIENIZAR, IDEAL PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	und	200	R\$ 253,08	R\$50.616,00
60	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL E SUPORTE – 60 LITROS LIXEIRA REDONDA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS. ROBUSTA, RESISTENTE E IDEAL PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS.	und	150	R\$ 173,47	R\$26.020,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA – 15 LITROS LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS. LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS.	und	150	R\$ 28,90	R\$4.335,00
62	LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA – 12 LITROS LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POR PROCESSO DE INJEÇÃO PLÁSTICA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, COM DIMENSÕES DE CERCA DE 24 CM X 23,5 CM X 2,5 MM. LEVE, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR.	und	150	R\$ 16,19	R\$2.428,50
63	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADO – 500 ML LUSTRA MÓVEIS PERFUMADO, EMBALAGEM COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL, SOLVENTE, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E BRILHO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA.	und	200	R\$ 13,86	R\$2.772,00
64	LUSTRA MÓVEIS – TOALHAS UMEDECIDAS EM BALDE C/150 UNIDADES TOALHAS UMEDECIDAS PARA LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADAS EM BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CONTENDO 150 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TOALHA: 18 X 14 CM. PRONTAS PARA USO, COM AÇÃO DE LIMPEZA E BRILHO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPPLY WIPES OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	200	R\$ 54,47	R\$10.894,00
65	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO G MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CARACTERÍSTICAS: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO:	cx	637	R\$ 34,92	R\$22.244,04



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: G (GRANDE) EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
66	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO M MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, COM BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: M (MÉDIO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	637	R\$ 33,85	R\$21.562,45
67	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO P MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: P (PEQUENO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	637	R\$ 32,85	R\$20.925,45
68	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO PP MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO EFICAZ DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO	cx	637	R\$ 34,40	R\$21.912,80



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: PP (EXTRA PEQUENO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES				
69	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ – TAMANHO G MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (PRESUMIDO; INFORME SE FOR OUTRO MATERIAL) CARACTERÍSTICAS: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, SEM PÓ, QUE MINIMIZAM O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. OFERECEM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, CONFORTO E PROTEÇÃO ADEQUADA. TAMANHO: G (GRANDE) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	2550	R\$ 25,51	R\$65.050,50
70	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TRANSPARENTE PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL: VINIL TRANSPARENTE USO: INDICADA PARA USO EM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PROPORCIONANDO HIGIENE E SEGURANÇA NO MANUSEIO CARACTERÍSTICAS: ATÓXICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM BOA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ISENTA DE LÁTEX, MINIMIZANDO RISCOS DE ALERGIAS TAMANHO: ÚNICO (SALVO ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	2550	R\$ 19,73	R\$50.311,50
71	NAFTALINA EM PASTILHAS PACOTE COM, NO MÍNIMO, 30 GRAMAS. PRODUTO À BASE DE NAFTALENO, EM FORMA DE PASTILHAS SÓLIDAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO, UTILIZADO COMO REPELENTE DE INSETOS E TRAÇAS EM AMBIENTES FECHADOS, ARMÁRIOS, GAVETAS E GUARDA-ROUPAS COMPOSIÇÃO: NAFTALENO PURO OU MISTURADO COM SUBSTÂNCIAS INERTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO PRODUTO DE	pct	100	R\$ 3,20	R\$320,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	USO DOMÉSTICO, MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS				
72	FITA TESTE PARA PISCINA FITA REAGENTE DESCARTÁVEL PARA ANÁLISE RÁPIDA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PISCINAS PARÂMETROS: CAPAZ DE MEDIR, NO MÍNIMO, CLORO LIVRE, PH E ALCALINIDADE TOTAL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TIRAS TESTES USO: LEITURA VISUAL POR COMPARAÇÃO COM ESCALA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM APLICAÇÃO: USO EXTERNO, IDEAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ÁGUA DA PISCINA VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	und	20	R\$ 51,51	R\$1.030,20
73	ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA – 5 LITROS ALGICIDA DE CHOQUE DE ALTA CONCENTRAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAÇÃO RÁPIDA DE ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS. PODE SER UTILIZADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DO CLORO DIFERENCIAIS: FORMULAÇÃO ISENTA DE COBRE, EVITA MANCHAS ESVERDEADAS EM CABELOS E ROUPAS DE BANHO. COMPOSIÇÃO ATIVA: N,N-DIMETHYL-2-HYDROXYPROPYLAMMONIUM CHLORIDE POLYMER: 30-50% ; 5-CHLORO-2-METHYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE: 0,1-0,2% APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 5 LITROS REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA MARCA DE DESEMPENHO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	und	50	R\$ 125,70	R\$6.285,00
74	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO LONGO PÁ METÁLICA RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 29 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA. CABO LONGO, RESISTENTE, COM ALTURA ADEQUADA PARA PERMITIR A COLETA DE LIXO EM PÉ, EVITANDO CURVATURAS EXCESSIVAS. INDICADA PARA VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CABO FIXADO FIRMEMENTE AO CORPO DA PÁ, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E DURABILIDADE NO USO CONTÍNUO.	und	250	R\$ 19,04	R\$4.760,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

75	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE. ANATÔMICO, COM BORDA FRONTAL RETA E REFORÇADA PARA FACILITAR A COLETA DE RESÍDUOS CABO: CURTO, ERGONÔMICO, FIRMEMENTE FIXADO À BASE DA PÁ. INDICADA PARA COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES INTERNOS DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM DE LARGURA RESISTENTE AO USO DIÁRIO E À EXPOSIÇÃO MODERADA A PRODUTOS DE LIMPEZA	und	200	R\$ 9,99	R\$1.998,00
76	PANO DE CHÃO AZUL ESCURO – 60 CM X 0,90 METRO APROXIMADAMENTE MATERIAL: 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA X 0,90 METRO DE COMPRIMENTO. COR: AZUL ESCURO. ALTA ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE E BOA DURABILIDADE. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COSTURADO NAS BORDAS OU COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO	und	1200	R\$ 17,59	R\$21.108,00
77	PANO DE PRATO LISO COM BARRA – 100% ALGODÃO MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 0,74 METRO DE LARGURA. COR: BRANCO. PANO LISO, COM BARRA, BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. INDICADO PARA SECAGEM E MANUSEIO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS E BARRA PARA MAIOR DURABILIDADE.	und	700	R\$ 10,38	R\$7.266,00
78	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA, LAVÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 30 CM X 30 CM. DIVERSAS CORES. INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE SUJEIRA, PODENDO SER UTILIZADO SECO OU ÚMIDO. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM.	und	1200	R\$ 5,88	R\$7.056,00
79	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 45 CM DE LARGURA POR 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO	rlo	250	R\$ 6,69	R\$1.672,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CULINÁRIO, IDEAL PARA EMBALAR, ASSAR E CONSERVAR ALIMENTOS. DEVE POSSUIR BOA MALEABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
80	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE 1ª LINHA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. ROLO COM 30 METROS. EMBALAGEM CONTENDO 16 PACOTES COM 4 UNIDADES CADA (TOTAL 64 ROLOS). INDICADO PARA USO EM SANITÁRIOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, NÃO RECICLADO.	fdo	800	R\$ 99,64	R\$79.712,00
81	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO COM 300 METROS, FOLHA SIMPLES, PRÓPRIO PARA DISPENSADORES. PRODUTO ATÓXICO, SEM PERFUME, COM BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO. INDICADO PARA USO EM BANHEIROS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FARDO CONTENDO 08 ROLOS.	fdo	1000	R\$ 47,38	R\$47.380,00
82	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª LINHA, BRANCO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO (SEM PERFUME), FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NÃO RECICLADO. PRODUTO MACIO, ABSORVENTE, HOMOGENEO, SEM FUROS AO LONGO DA EXTENSÃO DO ROLO. MEDIDAS: 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO POR ROLO. FARDO CONTENDO 64 ROLOS. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.	fdo	1000	R\$ 57,77	R\$57.770,00
83	PAPEL MANTEIGA , COM RESISTÊNCIA PARA USO EM FREEZER, MICRO-ONDAS E FORNO CONVENCIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE LARGURA X 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, ANTIADERENTE, PRÓPRIO PARA PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	rlo	40	R\$ 5,51	R\$220,40
84	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , FOLHA SIMPLES, 2 DOBRAS, COR BRANCA, FABRICADO COM 100% FIBRA VIRGEM, NÃO RECICLADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : 20 CM X 21 CM POR FOLHA. ALTA	pct	1250	R\$ 16,89	R\$21.112,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM DISPENSADORES. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.				
85	PAPEL TOALHA PARA COZINHA , ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA. MEDIDAS APROXIMADAS DA FOLHA: 22 CM X 20 CM. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL NA SECAGEM E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	pct	800	R\$ 7,06	R\$5.648,00
86	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, FORMATO ARREDONDADO, COM SUPORTE (SACHÊ) PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. SUPORTE FABRICADO EM MATERIAL QUE NÃO MANCHA A SUPERFÍCIE DO VASO. PESO APROXIMADO DA PEDRA: 28 GRAMAS. INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E PERFUMAÇÃO CONTÍNUA DO VASO SANITÁRIO.	und	1000	R\$ 2,76	R\$2.760,00
87	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO DURÁVEL, COM BOA FIXAÇÃO, INDICADO PARA PENDURAR ROUPAS EM VARAIS.	pct	200	R\$ 4,63	R\$926,00
88	QUEROSENE , EMBALAGEM COM 900 ML. PRODUTO DESTINADO A USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL PARA AQUECIMENTO, ILUMINAÇÃO E LIMPEZA. DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS E DENTRO DAS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.	und	100	R\$ 26,81	R\$2.681,00
89	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH EXTRA FORTE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO CONCENTRADO, UTILIZADO PARA AJUSTAR OS PARÂMETROS DE ALCALINIDADE E PH DA ÁGUA, REDUZINDO-OS QUANDO ESTÃO ACIMA DA FAIXA RECOMENDADA. COMPOSIÇÃO: 26% HIDROGENOSSULFATO DE SÓDIO E 10% CLORETO DE HIDROGÊNIO. REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	60	R\$ 30,24	R\$1.814,40
90	REGULADOR DE PH – EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO UTILIZADO PARA CONTROLE E ESTABILIZAÇÃO	und	20	R\$ 42,00	R\$840,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DO PH DA ÁGUA E SOLUÇÕES NUTRITIVAS EM HIDROTONIA, CULTIVO INDOOR, JARDINS E HORTAS. ATUA REDUZINDO O PH QUANDO ESTÁ ALTO (BÁSICO), PERMITINDO MELHOR ABSORÇÃO DOS NUTRIENTES PELAS PLANTAS E OTIMIZANDO O DESEMPENHO DO CULTIVO. POSSUI FORMULAÇÃO QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DE ATAQUES DE FUNGOS, FAVORECE A FLORAÇÃO E ESTIMULA A FORMAÇÃO DE FITOALEXINAS, FORTALECENDO AS DEFESAS NATURAIS DAS PLANTAS. REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
91	REMOVEDOR DE CERA , EMBALAGEM COM 1000 ML. PRODUTO QUÍMICO FORMULADO PARA A REMOÇÃO EFICIENTE DE CERAS E RESÍDUOS DE LIMPEZA EM PISOS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. APRESENTA ALTA CONCENTRAÇÃO, FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA AÇÃO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL.	und	250	R\$ 17,28	R\$4.320,00
92	RODO MÉDIO EM MADEIRA COM CABO TAMBÉM EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO. EQUIPADO COM 2 BORRACHAS PARA MELHOR DESEMPENHO NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO RESISTENTE E INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL	und	350	R\$ 16,45	R\$5.757,50
93	RODO GRANDE EM MADEIRA, COM CABO TAMBÉM EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. EQUIPADO COM 2 BORRACHAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO RESISTENTE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	und	350	R\$ 17,57	R\$6.149,50
94	RODO GRANDE EM METAL, COM CABO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. EQUIPADO COM 2 BORRACHAS PARA MELHOR DESEMPENHO NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO DURÁVEL E INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	und	350	R\$ 48,63	R\$17.020,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

95	RODO LAVA AZULEJO DUPLA FACE, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. APRESENTA UMA FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA FACE MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS. ACOMPANHA CABO PARA MANUSEIO. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA EFICIENTE E VERSÁTIL DE AZULEJOS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	und	500	R\$ 16,71	R\$8.355,00
96	PANO DE PRATO LISO COM BARRA – 100% ALGODÃO TECIDO 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 0,74 METRO DE LARGURA. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS: PANO LISO, COM BARRA, BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. INDICADO PARA SECAGEM E MANUSEIO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS E BARRA PARA MAIOR DURABILIDADE	und	800	R\$ 13,93	R\$11.144,00
97	RODO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA MATERIAL DA BASE: EVA (ESPUMA DE ALTA DENSIDADE) COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA. CABO DE MADEIRA RESISTENTE, DE COMPRIMENTO PADRÃO PARA USO CONFORTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: BASE FLEXÍVEL E EFICIENTE PARA LIMPEZA DE PISOS, PROPORCIONANDO BOA ADERÊNCIA E REMOÇÃO DE ÁGUA. INDICADO PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FÁCIL MANUSEIO E DURABILIDADE.	und	250	R\$ 18,75	R\$4.687,50
98	RODO MÉDIO DE METAL COM CABO E 2 BORRACHAS MATERIAL DA BASE: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA. BORRACHAS: EQUIPADO COM 2 BORRACHAS SUBSTITUÍVEIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE ÁGUA. CABO RESISTENTE, FIXADO FIRMEMENTE À BASE METÁLICA, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO NO USO. INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM ALTA EFICIÊNCIA NA SECAGEM E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS.	und	100	R\$ 53,85	R\$5.385,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

99	RODO PARA LIMPEZA PESADA MATERIAL DA BASE: AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. COMPRIMENTO DO RODO: APROXIMADAMENTE 100 CM. COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 150 CM, CABO LONGO PARA USO CONFORTÁVEL EM PÉ. PRODUTO ROBUSTO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA, DURÁVEL E REUTILIZÁVEL. IDEAL PARA ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU EXTERNAS QUE DEMANDEM LIMPEZA INTENSA	und	350	R\$ 89,56	R\$31.346,00
100	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA MATERIAL DA BASE: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE LARGURA. CABO: MADEIRA RESISTENTE, COM COMPRIMENTO PADRÃO PARA USO CONFORTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: RODO LEVE E EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS, INDICADO PARA LIMPEZA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. IDEAL PARA LIMPEZA GERAL, COM BOA DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO.	und	350	R\$ 17,24	R\$6.034,00
101	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE COM 5 UNIDADES. PESO POR UNIDADE: 200 GRAMAS. SABÃO EM BARRA GLICERINADO, FÓRMULA NEUTRA, INDICADO PARA LIMPEZA DELICADA, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO E SUAVIDADE À PELE. ADEQUADO PARA USO GERAL, ESPECIALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E USO DIÁRIO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO.	pct	1000	R\$ 12,23	R\$12.230,00
102	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE TENSOATIVO ANIÔNICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1 KG. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA LIMPEZA, COM FORMULAÇÃO BALANCEADA PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS E MANCHAS, PRESERVANDO TECIDOS.	pct	2000	R\$ 11,17	R\$22.340,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	REGULAMENTAÇÃO: FABRICANTE COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN, BRILHANTE, OU MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
103	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E CORANTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO BIODEGRADÁVEL, AROMATIZADO, DE COLORAÇÃO AZULADA, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO 5 KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN, BRILHANTE, OU MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	pct	600	R\$ 61,11	R\$36.666,00
104	SABÃO LÍQUIDO - 5 LITROS EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA EFICIENTE DE ROUPAS E SUPERFÍCIES, COM FORMULAÇÃO BALANCEADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, UAU, TIXAN, OMO, OU MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E MODO DE USO.	und	2000	R\$ 37,40	R\$74.800,00
105	SABONETE LÍQUIDO - ERVA DOCE LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO. ODOR: ERVA-DOCE. PH: NEUTRO. APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS, COM AGENTES HIDRATANTES. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES E TRICLOSAN 0,3%. EMBALAGEM: FRASCO EMPILHÁVEL COM 0,5 LITRO (500 ML). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO: PRODUTO COM	und	2000	R\$ 18,73	R\$37.460,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.				
106	RODO LIMPADOR DE VIDRO COM RÉGUA DE BORRACHA, LARGURA APROXIMADA DE 25,5 CM. INDICADO PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E SECAGEM DE VIDRAÇAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LISAS. CABO ERGONÔMICO PARA MELHOR MANUSEIO.	und	250	R\$ 42,99	R\$10.747,50
107	SACO PARA GELADINHO (SACOLÉ/CHUP-CHUP), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. INDICADO PARA O PREPARO E ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS CONGELADOS. DIMENSÕES PADRÃO E SELAGEM SEGURA PARA EVITAR VAZAMENTOS.	pct	600	R\$ 5,65	R\$3.390,00
108	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. ESPESSURA: MICRA 07 REFORÇADA. EMBALAGEM EM ROLO PLÁSTICO CONTENDO 25 UNIDADES. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191 – TABELA 1, TIPO E. INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM GERAL COM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.	rlo	2500	R\$ 31,80	R\$79.500,00
109	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100 UNIDADES. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191. INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES COM SEGURANÇA E RESISTÊNCIA.	rlo	2000	R\$ 16,85	R\$33.700,00
110	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO COM 100 UNIDADES. FABRICADO EM	rlo	500	R\$ 13,67	R\$6.835,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191. INDICADO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES, COM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.				
111	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 30 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO CONTENDO 50 UNIDADES. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191 – TABELA 1, CLASSE 1, TIPO C. INDICADO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.	rlo	3000	R\$ 14,56	R\$43.680,00
112	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 50 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191 – TABELA 1, CLASSE 1, TIPO C. INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COM RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	rlo	3000	R\$ 17,38	R\$52.140,00
113	SACO PARA FREEZER , CAPACIDADE DE 5 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALADO EM ROLO COM 100 UNIDADES. PRODUTO TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, COM BOA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA.	rlo	500	R\$ 11,68	R\$5.840,00
114	SACO PARA FREEZER , CAPACIDADE DE 7 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA O ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALADO EM ROLO COM 100 UNIDADES. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, COM BOA VEDAÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA.	rlo	800	R\$ 16,88	R\$13.504,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

115	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 12 MICRAS. EMBALAGEM TIPO FARDO CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO REFORÇADO, RESISTENTE E INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E PESADOS.	fdo	600	R\$ 65,38	R\$39.228,00
116	SACO PLÁSTICO VIRGEM DE POLIPROPILENO , TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 85 CM, COM ESPESSURA DE 10 MICRAS. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO RESISTENTE, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS COM ALTA DURABILIDADE.	rlo	400	R\$ 72,57	R\$29.028,00
117	SACOLA PLÁSTICA BRANCA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM X 35 CM. FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE PEQUENOS VOLUMES E OBJETOS LEVES. IDEAL PARA USO COMERCIAL E DOMÉSTICO. EMBALAGEM TIPO FARDO CONTENDO 100 UNIDADES	fdo	100	R\$ 26,99	R\$2.699,00
118	SACOLA PLÁSTICA BRANCA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM X 48 CM. FABRICADA EM POLIETILENO RESISTENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE VOLUMES MÉDIOS. INDICADO PARA USO COMERCIAL E DOMÉSTICO, OFERECENDO BOA DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM TIPO FARDO CONTENDO 100 UNIDADES	fdo	100	R\$ 42,43	R\$4.243,00
119	SAPONÁCEO CREMOSO EM EMBALAGEM CONTENDO 300 ML, FORMULADO COM LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, ALCALINIZANTES E ESSÊNCIA. REQUISITOS DA EMBALAGEM E ROTULAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CLARAMENTE INDICADAS. -VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. -INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E RESPONSÁVEL	und	800	R\$ 7,99	R\$6.392,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TÉCNICO. -REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: CIF, YPÊ, RODIUM, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
120	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO , EMBALAGEM DE 1 LITRO. RENDIMENTO DE DILUIÇÃO DE 1:10, OU SEJA, 1 LITRO DO PRODUTO DEVE SER DILUÍDO EM 10 LITROS DE ÁGUA. INDICADO PARA LIMPEZA EFICIENTE E SEGURA DE VEÍCULOS, PROPORCIONANDO REMOÇÃO DE SUJEIRAS SEM AGREDIR A PINTURA.	und	200	R\$ 56,04	R\$11.208,00
121	SOLUPAN AUTOMOTIVO CONCENTRADO , EMBALAGEM DE 1 LITRO. RENDIMENTO PARA DILUIÇÃO DE 1:10, OU SEJA, 1 LITRO DO PRODUTO DEVE SER DILUÍDO EM 10 LITROS DE ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA EFICIENTE, PROMOVENDO REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS SEM AGREDIR AS SUPERFÍCIES TRATADAS.	und	100	R\$ 56,51	R\$5.651,00
122	SUORTE PARA DISCO ESCOVA DE NYLON , COMPATÍVEL COM ENCERADEIRA, DIÂMETRO DE 350 MM. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO SEGURA DO DISCO ESCOVA DURANTE A OPERAÇÃO. INDICADO PARA USO EM LIMPEZA PESADA E POLIMENTO DE PISOS.	und	20	R\$ 88,90	R\$1.778,00
123	SUORTE FIXADOR PARA DISCO FLANGE , COMPATÍVEL COM ENCERADEIRA, COM DIÂMETRO DE 35 CM (350 MM). FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE PARA FIXAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DO DISCO DURANTE O USO. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL.	und	20	R\$ 85,70	R\$1.714,00
124	SACA ALVEJADA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 77 CM X 39 CM. COMPOSIÇÃO: 48% ALGODÃO, 26% VISCOSE, 26% POLIÉSTER. COR: BRANCA (ALVEJADA). TECIDO RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE. INDICADA PARA USO EM LIMPEZA GERAL, SECAGEM OU COBERTURA DE SUPERFÍCIES. ACABAMENTO: BORDAS	und	200	R\$ 10,41	R\$2.082,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	REFORÇADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO.				
125	TAPETE ATOALHADO PARA BANHEIRO – LUXO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 45 CM X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 380 G/M ² . CARACTERÍSTICAS: PISO ATOALHADO DE ALTA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, IDEAL PARA USO EM BANHEIRO. ACABAMENTO: BORDAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ESTÉTICO.	und	20	R\$ 25,64	R\$512,80
126	TAPETE EMBORRACHADO PARA RECEPÇÃO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO. BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. IDEAL PARA ÁREAS DE RECEPÇÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA ESCORREGAMENTO E CONFORTO AO CAMINHAR. INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. ACABAMENTO: BORDAS REFORÇADAS PARA EVITAR DESGASTE.	und	100	R\$ 385,60	R\$38.560,00
127	TOALHA GRANDE PARA LIMPEZA DE CHÃO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 120 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: ALGODÃO OU MISTURA DE ALGODÃO E POLIÉSTER (A ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE). CARACTERÍSTICAS: TOALHA RESISTENTE E ABSORVENTE, INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E SUPERFÍCIES. USO: IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM ALTA DURABILIDADE E FACILIDADE DE LAVAGEM.	und	2000	R\$ 16,74	R\$33.480,00
128	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA MATERIAL: 100% POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA COM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO. COR: BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. USO: INDICADA PARA	cx	500	R\$ 14,95	R\$7.475,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PROTEÇÃO E HIGIENE EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS.				
129	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA MATERIAL: 100% POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA COM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO. COR: PRETA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO E HIGIENE EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS.	cx	500	R\$ 14,60	R\$7.300,00
130	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA) X 125 CM (COMPRIMENTO TOTAL). INDICADO PARA VARRIÇÃO EFICIENTE EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, NOVIÇA, OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	300	R\$ 16,41	R\$4.923,00
131	VASSOURA DE PALHA COM CABO PAULISTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO TOTAL. INDICADA PARA VARRIÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	und	500	R\$ 29,38	R\$14.690,00
132	LIMPA CARPETES E ESTOFADOS 1 LITRO	und	250	R\$ 25,47	R\$6.367,50
133	LIMPA FORNO SPRAY 300 ML APROXIMADAMENTE. ESFREBOM, UAU, DIABO VERDE	und	500	R\$ 29,07	R\$14.535,00
134	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR , EMBALAGEM DE 500 ML APROXIMADAMENTE. MARCAS DE REFERENCIA: ALPES, QBOA, UAU	und	2000	R\$ 14,56	R\$29.120,00
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$2.288.293,54	

Valor total lote 1: **R\$2.288.293,54** (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 2- AMPLA CONCORRÊNCIA

MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 25	cx	250	R\$ 99,07	R\$24.767,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>maços)CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO, COM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. PRODUTO DE USO GERAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, HOSPITALARES OU EVENTOS, IDEAL PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. CAPACIDADE NOMINAL: 180 ML; COR: TRANSPARENTE; TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, SEM RACHADURAS, ATÓXICO; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 25 MAÇOS (TOTAL 2.500 COPOS POR FARDO); PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 14865:2012; PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE (SE APLICÁVEL);</p>				
136	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 25 maços)COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIESTIRENO – PS OU POLIPROPILENO – PP), TRANSPARENTE, REFORÇADO, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. INDICADO PARA O CONSUMO DE BEBIDAS FRIAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, CORPORATIVOS, DE SAÚDE OU EVENTOS. POSSUI BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, EMPILHAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE NOMINAL: 300 ML; COR: TRANSPARENTE; TIPO: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS,</p>	cx	470	R\$ 150,06	R\$70.528,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES; NORMA TÉCNICA: CONFORME ABNT NBR 14865:2012; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, EM PACOTES COM 25 MAÇOS (TOTAL DE 2.500 UNIDADES POR FARDO); PRODUTO NOVO, LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, SE APLICÁVEL);				
137	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 50 maços) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIESTIRENO – PS OU POLIPROPILENO – PP), REFORÇADO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO. INDICADO PARA O CONSUMO DE DOSES PEQUENAS DE LÍQUIDOS (COMO MEDICAMENTOS, CAFÉS, AMOSTRAS ETC.), EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS OU EVENTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE NOMINAL: 50 ML; TIPO: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; COR: TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, TRINCAS OU FALHAS NA ESTRUTURA; NORMA TÉCNICA: FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL A NBR 14865:2012 OU NORMA VIGENTE APLICÁVEL PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 MAÇOS (TOTAL DE 5.000 UNIDADES POR FARDO); PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, LOTE E VALIDADE (SE APLICÁVEL);	cx	420	R\$ 137,63	R\$57.804,60
138	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO G MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CARACTERÍSTICAS: LUVAS	cx	1913	R\$ 34,92	R\$66.801,96



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: G (GRANDE) EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
139	LUA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO M MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, COM BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: M (MÉDIO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	1913	R\$ 33,85	R\$64.755,05
140	LUA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO P MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES	cx	1913	R\$ 32,85	R\$62.842,05



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TAMANHO: P (PEQUENO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES				
141	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO PP MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO EFICAZ DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: PP (EXTRA PEQUENO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	1913	R\$ 34,40	R\$65.807,20
142	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE 1ª LINHA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. ROLO COM 30 METROS. EMBALAGEM CONTENDO 16 PACOTES COM 4 UNIDADES CADA (TOTAL 64 ROLOS). INDICADO PARA USO EM SANITÁRIOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, NÃO RECICLADO.	fdo	3200	R\$ 99,64	R\$318.848,00
143	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO COM 300 METROS, FOLHA SIMPLES, PRÓPRIO PARA DISPENSADORES. PRODUTO ATÓXICO, SEM PERFUME, COM BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO. INDICADO PARA USO EM BANHEIROS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FARDO CONTENDO 08 ROLOS.	fdo	3000	R\$ 47,38	R\$142.140,00
144	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª LINHA, BRANCO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO (SEM PERFUME), FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NÃO RECICLADO. PRODUTO MACIO, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FUROS AO LONGO DA EXTENSÃO DO ROLO. MEDIDAS: 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE	fdo	3000	R\$ 57,77	R\$173.310,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COMPRIMENTO POR ROLO. FARDO CONTENDO 64 ROLOS. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.				
145	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , FOLHA SIMPLES, 2 DOBRAS, COR BRANCA, FABRICADO COM 100% FIBRA VIRGEM, NÃO RECICLADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : 20 CM X 21 CM POR FOLHA. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM DISPENSADORES. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	pct	3750	R\$ 16,89	R\$63.337,50
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$1.047.604	

Valor total lote 2: **R\$1.047.604 (Um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

O valor total a ser licitado é de **R\$3.399.235,60 (Três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**

A escolha pela modalidade Pregão fundamenta-se na possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e ampla competitividade, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial. Haverá a possibilidade de prorrogação por igual período, inclusive com a renovação dos quantitativos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

Fica expressamente vedada a subcontratação do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abaixo segue a fundamentação e descrição da necessidade:

Fundamentação: A fundamentação encontra-se no inciso XIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e características gerais e específicas encontradas no mercado.

Necessidade: O **Registro de Preços** para atender à necessidade de fornecimento de **materiais de limpeza**, essenciais para a manutenção, organização



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e condições adequadas de trabalho nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cafelândia/PR.

Dentre os itens a serem adquiridos, incluem-se **sabão em pó, detergentes líquidos, desinfetantes, limpadores multiuso, cloro granulado, algicidas entre outros materiais específicos para a limpeza da piscina municipal**, além de produtos comuns necessários à higienização de ambientes como papel higiênico, toalhas de papel, sacos para lixo, panos de limpeza, rodo, vassouras, baldes, luvas e dispensers.

Estes produtos atendem a **diversos setores das secretarias municipais**, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Viação e Obras, Administração e demais unidades que demandam procedimentos regulares de limpeza em suas dependências físicas, como escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, cozinhas, banheiros, repartições administrativas, ginásios, centros de convivência e demais espaços públicos.

A presença constante de servidores e munícipes nesses ambientes exige **rigor na higienização e controle sanitário**, especialmente em locais de maior circulação de pessoas e em espaços com uso coletivo, como a piscina municipal.

O **Registro de Preços** permite suprir essas necessidades de forma contínua e eficiente, com fornecimento parcelado conforme a demanda real de cada setor, otimizando a gestão dos estoques, reduzindo desperdícios e promovendo **eficiência e economicidade** no uso dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de limpeza**, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Cafelândia/PR. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda apresentada por cada unidade requisitante.

Essa abordagem garante **flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão**



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dos recursos públicos, permitindo que os produtos sejam adquiridos de acordo com a real necessidade de uso, sem a obrigatoriedade de aquisição em quantidades fixas. O Registro de Preços possibilita que a Administração Municipal adquira materiais essenciais para a limpeza e manutenção de seus espaços públicos a **preços competitivos**, respeitando as exigências de qualidade, validade, procedência e conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, promovendo **transparência, agilidade e ampla competitividade** entre os fornecedores. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, permitindo a participação de empresas de diferentes portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com as boas práticas de gestão pública e com o objetivo de **otimizar o uso dos recursos orçamentários disponíveis**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

Além dos impactos ambientais descritos no item 16 do Estudo Técnico Preliminar eventualmente, devem ser observados os seguintes requisitos, conforme as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- I. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- II. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- III. Dar preferência à equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- IV. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- V. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água;
- VI. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- VII. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água;
- VIII. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- IX. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;
- X. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00;
- XI. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico;
- XII. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- XIII. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;
- XIV. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- XV. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

Não se aplica.

4.3. Garantia da Contratação

Não há necessidade.

4.4. Da exigência de amostra

Não há necessidade de apresentação de amostra.

4.5. Obrigação das partes

As partes contratantes obrigam-se a cumprir integralmente todas as exigências, condições e especificações previstas no **Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e demais documentos que compõem o processo licitatório**, observando as disposições legais aplicáveis à contratação pública.

4.6. Da contratada

- I. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- II. Designar, formalmente, representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
- III. Acatar as recomendações da fiscalização do contratante, facilitando a ampla ação desta, inclusive com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
- IV. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
- V. Manter durante toda a execução do ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VI. A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.
- VII. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela substituição de qualquer item que apresente defeito de fabricação ou que esteja fora das condições adequadas de uso durante o período de garantia.

4.7. Da contratante

- I. Fiscalizar a execução dos serviços, verificando se estão sendo prestados de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada.
- II. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado.
- III. Comunicar, por escrito, a contratada qualquer falha na prestação dos serviços, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou proposta apresentada.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- IV. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

4.8. Sanções

Serão utilizadas sanções do decreto municipal 156/2023 art. 6º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condição e local de entrega

Para garantir a correta prestação do objeto será necessário o estrito cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Cumprimento da legislação aplicável.
- II. A empresa CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança vigentes.
- III. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- IV. A empresa vencedora do certame deverá, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços e posterior fornecimento, **aceitar expressamente e assinar o Anexo I deste Termo de Referência**, que trata das **responsabilidades éticas, legais e operacionais** assumidas no processo licitatório.

O referido anexo estabelece as **condutas exigidas e aquelas que não serão toleradas** durante a execução contratual, tais como o descumprimento das obrigações pactuadas, a entrega de produtos fora das especificações, práticas que afrontem os princípios da moralidade e



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da boa-fé, bem como atos que comprometam a regularidade, a legalidade ou a transparência da contratação pública.

A assinatura do Anexo I configura **ciência e concordância integral com os deveres assumidos**, servindo como instrumento de reforço ao compromisso da empresa com a ética, a legalidade e a eficiência na relação com a Administração Pública.

- V. A entrega dos materiais obedecerá rigorosamente às condições deste Edital, ata de Registro de Preço e seus anexos.
- VI. **Prazo de entrega:** O fornecimento dos Materiais de Limpeza deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da requisição formal, a qual poderá ser realizada por e-mail ou telefone, conforme solicitação da secretaria demandante.
- VII. **Local de entrega:** O local de prestação dos serviços será definido pela secretaria no momento da requisição de compra. A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.
- VIII. **Quantidade mínima:** Não será exigida quantidade mínima para a realização das entregas. O atendimento deverá ocorrer conforme a quantidade solicitada em cada requisição, independentemente do volume.
- IX. **Fornecimento:** Deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das secretarias, sem ônus adicional ao ente público por fracionamento de entregas.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

Não se faz necessária.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A ata de registro deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas da Lei 14.133/2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização do contrato seguirá o contido no decreto municipal 156/2023.

São indicados para a fiscalização:

Gestores da ata de registro de preço: **SORLI DOMINGOS PORTO** – matrícula 71431, **VILMA INÊS DEFINSKI** - matrícula 71421, **ADAUTO COSTA JUNIOR** – matrícula 80161.

Fiscal Titular: **ELIANE CRISTINA DE LUCA** – Matrícula: **77111**.

Fiscal Reserva: **MARTA CAMPESTRINI** – Matrícula: **7276-1**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, onde deverão ser conferidos na presença dos responsáveis de ambas as partes (Contratante e Contratada), com as quantidades descritas na(s) respectiva(s) Ordem(s) de Serviço e outros eventuais registros internos.

O objeto será recebido definitivamente, após o transcurso do prazo de 15 dias, caso não haja contestação ou apontamento de não conformidade dos serviços às especificações constantes no processo.

O objeto poderá ser rejeitado, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de Registro de Preço.

7.2. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:

- I. Prazo de validade
- II. Data da emissão
- III. Dados do contrato e órgão contratante
- IV. Período respectivo da execução
- V. Valor a pagar
- VI. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus do contratante;

O pagamento efetuado pela Prefeitura de Cafelândia não isenta a contratada de suas obrigações e responsabilidades.

É vedada a contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.3. Forma de pagamento



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação vigente.

O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar Nº123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A vencedora será selecionada por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, utilizando a modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com a aplicação do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Exigência de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estabelecidos na minuta do Edital.

8.3. Estimativas do valor da contratação

O valor da licitação é de **R\$3.399.235,60 (Três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Conforme descrito nos valores apresentados no item 1 deste termo de referência.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pesquisa de Preço e preço unitário: Para a formação do preço unitário, foram analisados diversos orçamentos, incluindo os provenientes do Pregão nº 50/2024 deste Município, da plataforma BLL, Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), do Banco de Preços, de pesquisas realizadas na internet, além de cotações junto a fornecedores locais.

Durante a análise, foram descartados os valores considerados discrepantes, tanto para mais quanto para menos, de modo a garantir a média de mercado e a razoabilidade dos preços estimados.

Servidora responsável pela pesquisa e formação do preço: Aline Conceição Diba.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes deste serão suportadas por recursos dispostos na dotação orçamentária correspondente no ano de 2025, contas **0160, 0280, 0410, 0520, 0840, 1020, 1200, 1490, 2130, 3550, 4120, 4760, 5360, 5610, 6350, 7370, 7620.**

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
02.001	04.122.00022-002	339030	0	0160- Manutenção do Gabinete Do Prefeito
02.001	04.122.00022-003	339030	0	0280- Atividades da Assessoria Juridica
03.001	04.122.00022-004	339030	0	0410- Manut. Junta do Serviço Militar
03.001	04.122.00022-005	339030	0	0520- Gestão Políticas De Governo
04.001	04.122.00032-008	339030	0	0840- Administração Geral
05.001	04.121.00052-009	339030	0	1020- Manut. Secret. De Planejamento
06.001	04.123.00042-010	339030	0	1200- Manut. Coordenação Contábil
06.001	04.129.00042-012	339030	0	1490- Manut. Coord. Tributação e Fiscalização
07.001	10.122.00062-016	339030	303	2130- Manutenção Da atenção básica
08.001	12.122.00082-027	339030	103	3550- Gestão Das Políticas de Educação
08.001	12.361.00082-030	339030	103	4120- Manut. Ensino Fundamental
08.001	12.365.00092-035	339030	103	4760- Manut. Da Educação Infantil
08.002	13.392.00102-041	339030	0	5360- Manutenção Das Atividades Culturais
09.001	08.122.00142-044	339030	0	5610- Serv. Administ. E Suporte Fisico
10.001	15.122.00162-053	339030	0	6350- Gestão Políticas Viação e Obras
11.001	20.608.00172-067	339030	0	7370- Manut. da Coordenação de Agricultura



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.001	27.812.00112-072	339030	0	7620- Manut. E Desenv. Do Esporte
--------	------------------	--------	---	-----------------------------------

Cafelândia-PR, 24 de julho de 2025.

JOYCELAINE GOMES QUADRA PIEREZAN
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

ALINE CONCEIÇÃO DIBA
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

DAIANDRA DESTRI PASQUAL GALLO
Agente de Planejamento



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Administração.

Solicitação nº67/2025.

Secretário Municipal de Administração: **JOÃO LAURO GONÇALVES BOLONHA.**

Prazo: **12 (doze) Meses.**

2. INTRODUÇÃO

A Administração Pública, em conformidade com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, promove a presente instrução processual com o objetivo e adquirir materiais de limpeza, essenciais para o funcionamento contínuo e eficiente das unidades administrativas do Município de Cafelândia - PR.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade a demonstração da necessidade, justificativa, adequação e viabilidade da contratação, visando garantir as condições de salubridade, segurança, bem-estar e organização nos espaços públicos municipais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais de limpeza visa atender à demanda contínua e essencial de diversos órgãos da Administração Pública Municipal, abrangendo setores estratégicos como Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Administração, Esporte e demais secretarias que utilizam insumos de limpeza em suas atividades cotidianas.

Os materiais requisitados são fundamentais para garantir a manutenção da higiene, da organização e da salubridade dos espaços públicos e administrativos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento digno e seguro à população.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ambientes como escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, cozinhas, salas de espera, banheiros, vestiários, repartições administrativas, ginásios esportivos, piscina e centros de convivência demandam procedimentos regulares de limpeza e desinfecção. A presença constante de pessoas, inclusive de grupos vulneráveis como crianças, idosos e pacientes, exige rigor no controle sanitário, especialmente em períodos de maior circulação ou em situações de alerta epidemiológico.

Além disso, a manutenção da limpeza é indispensável para o atendimento às normas da vigilância sanitária e aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e zelo pelo patrimônio público. A inexistência ou escassez desses materiais pode comprometer seriamente o funcionamento dos serviços públicos, ocasionando riscos à saúde, interrupções de atividades e impactos negativos no atendimento ao cidadão.

Assim, a presente contratação busca garantir o abastecimento contínuo, padronizado e com qualidade dos materiais de higiene e limpeza, em quantitativos compatíveis com a demanda real de cada setor, permitindo uma gestão racional de estoque e promovendo a eficiência operacional das secretarias municipais.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O fornecimento de materiais de limpeza de forma parcelada, conforme demanda, é essencial para manter o funcionamento das unidades públicas com eficiência, salubridade e segurança sanitária, atendendo inclusive às normas da ANVISA e demais diretrizes sanitárias.

A centralização da aquisição por meio de Registro de Preços permite melhor controle logístico e orçamentário, promovendo economia de escala, padronização de insumos, racionalização dos gastos e facilidade de distribuição dos materiais entre os setores, conforme a necessidade específica de cada secretaria.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município, as despesas vinculadas à Secretaria de Administração nesta licitação estão previstas nas dotações:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
02.001	04.122.00022-002	339030	0	0160- Manutenção do Gabinete Do Prefeito
02.001	04.122.00022-003	339030	0	0280- Atividades da Assessoria Juridica
03.001	04.122.00022-004	339030	0	0410- Manut. Junta do Serviço Militar
03.001	04.122.00022-005	339030	0	0520- Gestão Políticas De Governo
04.001	04.122.00032-008	339030	0	0840- Administração Geral
05.001	04.121.00052-009	339030	0	1020- Manut. Secret. De Planejamento
06.001	04.123.00042-010	339030	0	1200- Manut. Coordenação Contábil
06.001	04.129.00042-012	339030	0	1490- Manut. Coord. Tributação e Fiscalização
07.001	10.122.00062-016	339030	303	2130- Manutenção Da atenção básica
08.001	12.122.00082-027	339030	103	3550- Gestão Das Politicas de Educação
08.001	12.361.00082-030	339030	103	4120- Manut. Ensino Fundamental
08.001	12.365.00092-035	339030	103	4760- Manut. Da Educação Infantil
08.002	13.392.00102-041	339030	0	5360- Manutenção Das Atividades Culturais
09.001	08.122.00142-044	339030	0	5610- Serv. Administ. E Suporte Fisico
10.001	15.122.00162-053	339030	0	6350- Gestão Políticas Viação e Obras
11.001	20.608.00172-067	339030	0	7370- Manut. da Coordenação de Agricultura
12.001	27.812.00112-072	339030	0	7620- Manut. E Desenv. Do Esporte



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6 - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de qualidade, especificações técnicas e desempenho podem ser claramente definidos no Termo de Referência e no edital, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 147/2023.

Para garantir a correta execução do objeto e assegurar o atendimento eficaz das secretarias municipais, será necessário o estrito cumprimento dos seguintes requisitos:

Fornecimento conforme demanda:

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada e sob solicitação, conforme as necessidades específicas de cada secretaria municipal, respeitando os prazos e locais definidos pela Administração.

Qualidade e conformidade dos produtos:

Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo entregues em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, em embalagens originais, lacradas, com rótulo em português, contendo informações sobre composição, modo de uso, lote, data de fabricação e validade.

Compatibilidade com normas técnicas:

Os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, da ABNT e demais órgãos competentes, quando aplicável, principalmente nos casos de produtos saneantes, desinfetantes, sabões e detergentes.

Garantia e substituição:

Produtos com avarias, defeitos de fabricação ou fora das especificações exigidas deverão ser substituídos sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 72 horas após notificação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Entrega local e logística:

A empresa contratada deverá realizar as entregas nos endereços indicados pela Administração, em até 15 dias úteis, dentro do horário comercial, conforme cronograma a ser definido pela unidade requisitante, podendo ser o Paço Municipal, Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – centro de Cafelândia, PR, ou qualquer uma das sete escolas ou Cmeis municipais, Posto de Saúde do centro ou Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Ginásio de Esportes e/ou qualquer outro órgão que a secretaria requisitante solicitar.

Capacidade técnica e regularidade fiscal:

A contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o fornecimento solicitado, estar regularmente constituída no ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar a documentação fiscal e jurídica exigida pela legislação vigente.

Prazos e validade das propostas:

A proposta apresentada pela licitante deverá ter validade mínima de 60 dias corridos a contar da data da sessão pública do certame.

Sustentabilidade e boas práticas:

Sempre que possível, será incentivada a aquisição de materiais com menor impacto ambiental, recicláveis ou biodegradáveis, desde que atendam às exigências técnicas previstas.

Capacidade de atendimento:

A empresa deverá ter estrutura logística adequada para atendimento das entregas dentro do território municipal, com disponibilidade de estoque mínimo ou capacidade de fornecimento rápido para atender urgências eventuais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os quantitativos dos equipamentos foram definidos com base no atendimento ofertado pelas secretarias, ofertando atendimento às demandas operacionais. A descrição detalhada do objeto, incluindo especificações técnicas e demais informações pertinentes, encontra-se integralmente disposta na tabela anexa e tópico 7.1. a qual integra o presente Termo de Referência.

MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA – EMBALAGEM COM 2 LITROS DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO QUÍMICO DE USO PROFISSIONAL, DO TIPO DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES, COMO PISOS INDUSTRIAIS, CERÂMICAS, REJUNTES, MÁRMORES BRUTOS, GRANITOS NÃO POLIDOS, PAREDES E EQUIPAMENTOS. DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO COM BASE ÁCIDA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL, EFÍCAZ NA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES MINERAIS, RESÍDUOS DE CIMENTO, CROSTAS DE SUJEIRA, FERRUGEM E MANCHAS PERSISTENTES, SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 2 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO; COMPOSIÇÃO: FORMULAÇÃO COM ÁCIDO ORGÂNICO OU INORGÂNICO (EX: ÁCIDO FOSFÓRICO, CLORÍDRICO, MURIÁTICO, SULFÔNICO OU SIMILARES), PODENDO CONTER TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS OU ANIÔNICOS; PH: ÁCIDO (MENOR QUE 3,0); PRODUTO BIODEGRADÁVEL E DE ACORDO COM NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA VIGENTES; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NOVO E SEM SINAIS DE AVARIA, VAZAMENTO OU DETERIORAÇÃO; DEVE ESTAR ACOMPANHADO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NO ATO DA ENTREGA.	und	1500
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 46,5° INPM – FRASCO COM 1.000 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO DO TIPO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO, COM TEOR ALCOÓLICO DE 46,5° INPM (GRAUS INPM), DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, BANCADAS, PISOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. INDICADO PARA USO EM LOCAIS QUE EXIGEM AÇÃO DESENGORDURANTE E ASSEPSIA GERAL, COMO AMBIENTES ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE, SETORES ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TRANSPARENTE, ISENTO DE COLORAÇÃO OU PARTÍCULAS EM	und	2500



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SUSPENSÃO; CONCENTRAÇÃO: 46,2% A 46,8% V/V DE ETANOL (TOLERÂNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE); EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1.000 ML (1 LITRO), COM TAMPAS ROSQUEÁVEL OU FLIP TOP, RESISTENTE A VAZAMENTOS E MANUSEIO; PRODUTO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, SEM FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE, CONFORME RDC VIGENTE; RÓTULO CONTENDO: RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INSTRUÇÕES DE USO.		
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM 1000ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, NA FORMA LÍQUIDA, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (GRAUS INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS), INDICADO PARA USO COMO ANTISSEPTICO E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E UTENSÍLIOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS E SIMILARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TEOR ALCOÓLICO: 70% ± 0,5%, CONFORME PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LEGISLAÇÃO DA ANVISA; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E TRANSPARENTE, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1.000 ML (1 LITRO), COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, VEDAÇÃO SEGURA E RESISTENTE A VAZAMENTOS; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO COMO PRODUTO SANEANTE REGULAR NA ANVISA, CONFORME RDC VIGENTE. CONDIÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NOVO, NÃO REEMBALADO OU FRACIONADO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO E TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL;	und	5000
04	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO 5L. PRODUTO QUÍMICO DO TIPO ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIDO PARA USO PREVENTIVO NO TRATAMENTO DE PISCINAS, COM AÇÃO EFICAZ NA INIBIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ALGAS. INDICADO PARA APLICAÇÃO CONTÍNUA EM PISCINAS RESIDENCIAIS, COLETIVAS OU PÚBLICAS, PODENDO SER UTILIZADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DE CLORO, SEM CAUSAR REAÇÕES ADVERSAS. DEVE SER ISENTO DE COBRE METÁLICO EM SUA COMPOSIÇÃO, EVITANDO MANCHAS ESVERDEADAS EM CABELOS, TRAJES DE BANHO E SUPERFÍCIES, COMUNS EM PRODUTOS À BASE DE SAIS DE COBRE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO LÍMPIDO, DE COLORAÇÃO AZUL OU INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU IMPUREZAS VISÍVEIS; COMPOSIÇÃO ATIVA: -N,N-DIMETHYL-2-HYDROXYPROPYLAMMONIUM CHLORIDE POLYMER: 20% A 25%; -5-CHLORO-2-METHYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE: 0,1% A 0,2%; PH: ENTRE 6,0 E 8,0; APLICAÇÃO: DIRETAMENTE NA ÁGUA DA PISCINA, COM ORIENTAÇÃO CLARA NA EMBALAGEM SOBRE DOSAGEM PREVENTIVA E COMPATIBILIDADE COM OUTROS PRODUTOS DE TRATAMENTO; EMBALAGEM: GALÃO RÍGIDO COM 5 LITROS, COM TAMPAS DE ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, ROTULADO COM	UND	50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, MODO DE USO E NÚMERO DE REGISTRO COMO PRODUTO SANEANTE (SE APLICÁVEL) OU AUTORIZAÇÃO DA ANVISA.		
05	ALVEJANTE LÍQUIDO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, SEM CLORO EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, POR MEIO DE APLICAÇÃO DIRETA OU DILUÍDA, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO CONCENTRADO E DE AÇÃO OXIDANTE, COM FORMULAÇÃO COMPATÍVEL COM USO SEGURO EM TECIDOS, SEM PROVOCAR DESBOTAMENTO OU DESGASTE PRECOCE DAS FIBRAS, DESDE QUE UTILIZADO CORRETAMENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ÁLCOOL ETOXILADO; CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO); COADJUVANTES; FRAGRÂNCIA; VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO LÍQUIDO, HOMOGENEO, LIVRE DE PARTÍCULAS SÓLIDAS OU EM SUSPENSÃO; COM AÇÃO TIRA-MANCHAS, PODENDO SER USADO EM ROUPAS COLORIDAS E BRANCAS; COMPATÍVEL COM SABÕES LÍQUIDOS OU EM PÓ; EMBALAGEM COM 3 LITROS, EM GARRAFA RÍGIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DOSADORA, RESISTENTE A VAZAMENTOS; DILUIÇÃO OBRIGATÓRIA, COM ORIENTAÇÕES DE USO DESCRITAS NO RÓTULO.	und	1000
06	AMACIANTE DE ROUPAS PRODUTO LÍQUIDO, HOMOGENEO, PERFUMADO, COM AROMA SUAVE, SEM RESÍDUOS SÓLIDOS OU EM SUSPENSÃO; COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS CATIONICOS, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, BRANCOS E COLORIDOS; EMBALAGEM RÍGIDA COM 2 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E VAZAMENTOS; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL);VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO FRACIONADO OU REEMBALADO.	und	100
07	AMACIANTE DE ROUPAS PRODUTO LÍQUIDO, HOMOGENEO, PERFUMADO, COM AROMA SUAVE, SEM RESÍDUOS SÓLIDOS OU EM SUSPENSÃO; COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVOS CATIONICOS, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, BRANCOS E COLORIDOS; EMBALAGEM RÍGIDA COM 5 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E VAZAMENTOS; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO FRACIONADO OU REEMBALADO.	und	1000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

08	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – CAPACIDADE DE 15 LITROS BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA USO GERAL EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES OU ADMINISTRATIVOS, ADEQUADO AO MANUSEIO DE LÍQUIDOS EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO OU HIGIENIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 15 LITROS, COM VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%; ALTURA APROXIMADA: 32 CM; DIÂMETRO DA BASE E DA BOCA PROPORCIONAL À CAPACIDADE, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO; ALÇA RESISTENTE, FIXADA DE FORMA SEGURA À ESTRUTURA DO BALDE, PERMITINDO TRANSPORTE SEM RISCO DE QUEBRA OU SOLTURA; PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, AO MANUSEIO CONTÍNUO E AO CONTATO COM PRODUTOS DE LIMPEZA; COR: LIVRE, PODENDO VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, DESDE QUE O PRODUTO SEJA NOVO E DE PRIMEIRA LINHA.	und	200
09	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 20 LITROS BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE, FIXA OU ARTICULADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL COMPATÍVEL COM O CORPO DO BALDE (PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL GALVANIZADO), QUE SUPORTE O TRANSPORTE COM CARGA TOTAL. O BALDE DEVE SER APROPRIADO PARA USO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA E CONTÍNUA, APRESENTANDO ESTRUTURA RÍGIDA, COM BORDAS REFORÇADAS E FUNDO ESPESSO, GARANTINDO DURABILIDADE E ESTABILIDADE. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE USO COMUM EM LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 20 LITROS (MÍNIMO); MATERIAL: PLÁSTICO VIRGEM OU RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA; COR: CORES SORTIDAS ALÇA: RESISTENTE, COM BOA EMPUNHADURA, QUE SUPORTE O PESO DO BALDE CHEIO SEM DEFORMAR; FORMATO: CILÍNDRICO OU LEVEMENTE CÔNICO, COM BASE FIRME E BORDAS REFORÇADAS; PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE USO, TRINCAS OU IMPERFEIÇÕES.	und	150
10	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 30 LITROS BALDE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇA RESISTENTE E ERGONÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DURÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL GALVANIZADO), ADEQUADA PARA SUPORTAR O TRANSPORTE COM CARGA TOTAL. O BALDE DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, COM PAREDES ESPESSAS E FUNDO RÍGIDO, RESISTENTE AO USO CONSTANTE E A IMPACTOS. O MATERIAL DEVE SUPORTAR EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS UTILIZADOS EM LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 30 LITROS (MÍNIMO); MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE POLIPROPILENO (PP) OU EQUIVALENTE; ALÇA: RESISTENTE, COM BOA EMPUNHADURA, FIXADA DE FORMA SEGURA AO CORPO DO BALDE; ESTRUTURA: BORDAS E FUNDO	und	250



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	REFORÇADOS, PERMITINDO EMPILHAMENTO E FÁCIL MANUSEIO; COR: A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO (OU FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR); PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE USO, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS.		
11	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 50 LITROS NBALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIRMEMENTE FIXADAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL GALVANIZADO, QUE SUPOREM O MANUSEIO COM O BALDE CHEIO SEM DEFORMAÇÕES. O BALDE DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ROBUSTA, COM PAREDES ESPESSAS, FUNDO REFORÇADO E BORDAS ESTRUTURADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO INTENSO E REPETIDO. DEVE SER COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL EM SERVIÇOS GERAIS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS EM PROCESSOS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 50 LITROS (MÍNIMA); MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA (EX.: POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); ALÇAS: DUAS ALÇAS RESISTENTES, COM BOA EMPUNHADURA E FIXAÇÃO SEGURA AO CORPO DO BALDE; ESTRUTURA: FUNDO E BORDAS REFORÇADOS, PERMITINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO SER ENTREGUE EM CORES SORTIDAS; PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU REBARBAS.	und	250
12	BORRIFADOR PLÁSTICO COM REGULAGEM – ENTRE 280 ML a 300 ml BORRIFADOR DE ÁGUA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE ENTRE 280 ML a 300ML. DEVE POSSUIR TAMPA COM GATILHO E BICO SPRAY COM REGULAGEM DE JATO (NÉVOA E CONTÍNUO). A ESTRUTURA DEVE SER ERGONÔMICA, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, LIMPEZA OU JARDINAGEM. O SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO DEVE FUNCIONAR DE FORMA EFICIENTE E SEM VAZAMENTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 280 ML (MÍNIMO); MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO RESISTENTE (EX.: POLIETILENO OU EQUIVALENTE); TAMPA: COM ACIONAMENTO POR GATILHO E REGULAGEM DE JATO (DE NÉVOA A FLUXO CONTÍNUO); COR: SORTIDA OU DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; PRODUTO NOVO, LIVRE DE TRINCAS, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	200
13	BRILHO PARA ALUMÍNIO – 500 ML PRODUTO FORMULADO PARA LIMPEZA, POLIMENTO E BRILHO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, ESPECIALMENTE ALUMÍNIO. DEVE APRESENTAR ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS, RESTAURANDO O BRILHO ORIGINAL DO MATERIAL. INDICADO PARA USO EM PANEAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, PEÇAS DECORATIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO COM ESPONJA OU PANO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 500 ML; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP, DEVIDAMENTE ROTULADO; APLICAÇÃO: USO DIRETO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO; INDICAÇÃO: USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO;	und	1200



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: 12 MESES; PRODUTO REGISTRADO OU ISENTO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
14	BUCHA DE FIBRA VERDE PARA LIMPEZA PESADA – 102 X 260 X 14 MM BUCHA DE FIBRA SINTÉTICA NA COR VERDE, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA EM SUPERFÍCIES RESISTENTES. DEVE POSSUIR ALTO PODER ABRASIVO, SENDO IDEAL PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, INCRUSTAÇÕES, GORDURAS E RESÍDUOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, BANHEIROS E ÁREAS DE USO GERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102 MM DE LARGURA X 260 MM DE COMPRIMENTO X 14 MM DE ESPESSURA. PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, NÃO SE DESINTEGRANDO FACILMENTE COM O USO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA (POLIÉSTER, NYLON OU EQUIVALENTE), TIPO VERDE; COR: VERDE ESCURO (PADRÃO PARA LIMPEZA PESADA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 MM (LARGURA) X 260 MM (COMPRIMENTO) X 14 MM (ESPESSURA); APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA EM SUPERFÍCIES COMO PIAS, PISOS, BANCADAS E UTENSÍLIOS METÁLICOS RESISTENTES; PRODUTO NOVO, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO OU DANOS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	und	1000
15	CARRINHO DE SUPERMERCADO COM CESTO ALTO E ARAMADO – 200 A 210 LITROS CARRINHO DE SUPERMERCADO COM ESTRUTURA EM AÇO, CESTO ALTO COM ACABAMENTO EM ARAMADO METÁLICO REFORÇADO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EQUIPADO COM QUATRO RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO DUAS DIANTEIRAS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA MANOBRAS E DUAS TRASEIRAS COM RODÍZIOS FIXOS, COM RODAS FABRICADAS EM POLIURETANO MACIÇO OU COM ROLAMENTO DE PADRÃO AUTOMOTIVO, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL DESLOCAMENTO, MESMO EM PISOS IRREGULARES. CAPACIDADE TOTAL DO CESTO ENTRE 200 (DUZENTOS) E 210 (DUZENTOS E DEZ) LITROS, IDEAL PARA USO INSTITUCIONAL EM ESCOLAS, ALMOXARIFADOS, HOSPITAIS, COZINHAS INDUSTRIAIS E DEMAIS AMBIENTES QUE EXIGEM TRANSPORTE DE MATERIAIS OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PRATICIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA: AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO OU PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CESTO: ARAMADO, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES; CAPACIDADE: ENTRE 200 E 210 LITROS; RODAS: 4 UNIDADES, SENDO: -2 RODÍZIOS DIANTEIROS GIRATÓRIOS; -2 RODÍZIOS TRASEIROS FIXOS; RODAS EM POLIURETANO MACIÇO OU COM ROLAMENTO AUTOMOTIVO; ALTURA DO CESTO: TIPO ALTO (MÍNIMO 500 MM DO CHÃO AO FUNDO DO CESTO); PUXADOR ERGONÔMICO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; PRODUTO NOVO, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 150 KG.	und	10
16	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO COM 3 ANDARES E SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO – CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL, EQUIPADO COM QUATRO RODAS, SENDO DUAS RODAS TRASEIRAS FIXAS E DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, QUE	und	10



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>PROPORCIONAM MOBILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O USO. O CARRINHO POSSUI TRÊS ANDARES PARA ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, INCLUINDO UMA PLATAFORMA ADEQUADA PARA APOIO DE BALDES. ACOMPANHA SACO CONFECCIONADO EM LONA RESISTENTE COM ZÍPER FRONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE LIXO, FIXADO DE FORMA SEGURA E PRÁTICA NA TAMPA DO CARRINHO PARA FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 104 CM E 116 CM; LARGURA: ENTRE 48 CM E 57 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 96 CM E 124 CM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; RODAS: 4 UNIDADES, SENDO 2 TRASEIRAS FIXAS E 2 DIANTEIRAS GIRATÓRIAS; ANDARES: 3 PRATELEIRAS AMPLAS PARA ORGANIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS; PLATAFORMA PARA APOIO DE BALDE; SACO EM LONA RESISTENTE COM ZÍPER FRONTAL PARA ENCAIXE NA TAMPA DO CARRINHO; CAPACIDADE DO SACO: MÍNIMO 80 LITROS; PRODUTO NOVO, LIVRE DE DEFEITOS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES; FÁCIL MONTAGEM E MANUTENÇÃO.</p>		
17	<p>CERA EM PASTA AMARELA – 375G CERA EM PASTA NA COR AMARELA, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E SILICONE, FORMULADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, QUE PROPORCIONA BRILHO DURADOURO E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 375 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, SOLVENTES DE PETRÓLEO E SILICONE; COR: AMARELA; MARCA: CANÁRIO OU SIMILAR, RECONHECIDA NO MERCADO; APRESENTAÇÃO: EM PASTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA VEDANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E BOA ESPALHABILIDADE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM CONTAMINAÇÕES; CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MARCA CANÁRIO OU SIMILAR</p>	und	70
18	<p>CERA EM PASTA VERMELHA – 375 G CERA EM PASTA NA COR VERMELHA, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E SILICONE, FORMULADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA BRILHO DURADOURO, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E REALCE DA COR DA SUPERFÍCIE TRATADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 375 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, SOLVENTES DE PETRÓLEO E SILICONE; COR: VERMELHA; MARCA: CANÁRIO OU SIMILAR RECONHECIDA NO MERCADO; APRESENTAÇÃO: PASTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA VEDANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E BOA ESPALHABILIDADE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES; CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	und	70



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	CERA LÍQUIDA AMARELA – 750 ML CERA LÍQUIDA NA COR AMARELA, FORMULADA COM DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, PROPORCIONANDO BRILHO DURADOURO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL, COM FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 750 ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTES ESPECÍFICOS PARA FORMAÇÃO DE FILME, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA; COR: AMARELA; MARCA: INGLESA, BRAVO OU SIMILAR RECONHECIDA NO MERCADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, COM VALIDADE MÍNIMA GARANTIDA; ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.	und	300
20	CERA LÍQUIDA INCOLOR – 750 ML CERA LÍQUIDA INCOLOR, FORMULADA COM DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS DIVERSOS, PROPORCIONANDO BRILHO TRANSPARENTE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FÁCIL APLICAÇÃO. ADEQUADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 750 ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COR: INCOLOR; MARCA: INGLESA, BRAVO OU SIMILAR RECONHECIDA NO MERCADO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, COM VALIDADE MÍNIMA GARANTIDA; ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	und	1200
21	CERA LÍQUIDA VERMELHA – 750 ML (INGLESA) CERA LÍQUIDA NA COR VERMELHA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA LIMPEZA, PROTEÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PROPORCIONA BRILHO INTENSO E DURADOURO, ALÉM DE RESISTÊNCIA AO DESGASTE E REALCE DA COR DA SUPERFÍCIE TRATADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONTEÚDO: 750 ML; COR: VERMELHA; MARCA: INGLESA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	und	300
22	CLARIFICANTE PARA PISCINAS – 5 LITROS (HTH OU SIMILAR) CLARIFICANTE PARA PROTEÇÃO DA CRISTALINIDADE DA ÁGUA DE PISCINAS. PRODUTO FORMULADO PARA USO REGULAR, QUE PRESERVA A BELEZA DA ÁGUA POR MEIO DA CLARIFICAÇÃO CONTÍNUA, AGLOMERANDO E FLOCULANDO RESÍDUOS EM MICROPARTÍCULAS, FACILITANDO SUA ELIMINAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE FILTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: DIALUMINIUM	und	60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CHLORIDE PENTAHYDROXIDE (30% A 40%). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: VOLUME: 5 LITROS EFICÁCIA COMPROVADA NA CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA; MARCA: HTH OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO E ROTULADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS; ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS VIGENTES; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O USO, COMPOSIÇÃO E PRECAUÇÕES.		
23	CLORO CONCENTRADO DE CÁLCIO – 10 KG (HTH OU SIMILAR) CLORO CONCENTRADO TRADICIONAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, COM 65% DE CLORO ATIVO. FÓRMULA ALTAMENTE EFICAZ NA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICRORGANISMOS CAUSADORES DE DOENÇAS. POSSUI AÇÃO POTENTE E IMEDIATA NA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, SENDO IDEAL PARA PISCINAS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS. PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE, QUE ASSEGURA MAIOR SEGURANÇA SANITÁRIA E CRISTALINIDADE DA ÁGUA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA APROXIMADA: HIPOCLORITO DE CÁLCIO: 60% A 80% CLORETO DE SÓDIO: 10% A 20% CLORETO DE CÁLCIO: 0% A 5% CARBONATO DE CÁLCIO: 0% A 5% DIHIDRÓXIDO DE CÁLCIO: 0% A 4% APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO OU EM PASTILHAS; TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMO DE 65%; EMBALAGEM: BALDE OU RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA VEDANTE, CONTENDO 10 KG; PRODUTO ESTÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; DEVE CONTER RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E NÚMERO DO LOTE; MARCA: HTH OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR RECONHECIDA NO MERCADO; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E/OU CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (10 KG)	und	60
24	CLORO GEL 5 LITROS – LIMPADOR HIGIENIZANTE DE USO GERAL CLORO EM GEL, LIMPADOR HIGIENIZANTE DE USO GERAL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO COZINHAS, LAVABOS, BANCADAS, SANITÁRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS. SUA FORMULAÇÃO EM GEL PROPORCIONA MELHOR ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES VERTICAIS E MAIOR TEMPO DE CONTATO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS, FUNGOS E BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: VOLUME: 5 LITROS; FORMA: GEL VISCOSO, COM AÇÃO DESINFETANTE; INDICAÇÃO DE USO: COZINHAS, LAVABOS, BANCADAS, SANITÁRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS; PRODUTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA COMPROVADA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM ALÇA, LACRE DE SEGURANÇA E TAMPA VEDANTE; PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA); ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, CUIDADOS E NÚMERO DO LOTE; ATENDE À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA.	und	1500
25	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 25 maços) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), MATERIAL ATÓXICO,	cx	1000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TRANSPARENTE, REFORÇADO, COM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. PRODUTO DE USO GERAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, HOSPITALARES OU EVENTOS, IDEAL PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. CAPACIDADE NOMINAL: 180 ML; COR: TRANSPARENTE; TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, SEM RACHADURAS, ATÓXICO; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 25 MAÇOS (TOTAL 2.500 COPOS POR FARDO); PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 14865:2012; PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE (SE APLICÁVEL);		
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 25 maços) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIESTIRENO – PS OU POLIPROPILENO – PP), TRANSPARENTE, REFORÇADO, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. INDICADO PARA O CONSUMO DE BEBIDAS FRIAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, CORPORATIVOS, DE SAÚDE OU EVENTOS. POSSUI BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, EMPILHAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE NOMINAL: 300 ML; COR: TRANSPARENTE; TIPO: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES; NORMA TÉCNICA: CONFORME ABNT NBR 14865:2012; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, EM PACOTES COM 25 MAÇOS (TOTAL DE 2.500 UNIDADES POR FARDO); PRODUTO NOVO, LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, SE APLICÁVEL);	cx	1000
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES (caixas com 50 maços) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIESTIRENO – PS OU POLIPROPILENO – PP), REFORÇADO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO. INDICADO PARA O CONSUMO DE DOSES PEQUENAS DE LÍQUIDOS (COMO MEDICAMENTOS, CAFÉS, AMOSTRAS ETC.), EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS OU EVENTOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE NOMINAL: 50 ML; TIPO: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; COR: TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO; MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP); QUALIDADE: REFORÇADO, SEM REBARBAS, TRINCAS OU FALHAS NA ESTRUTURA; NORMA TÉCNICA: FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL A NBR 14865:2012 OU NORMA VIGENTE APLICÁVEL PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS; EMBALAGEM: MAÇO COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 MAÇOS (TOTAL DE 5.000 UNIDADES POR FARDO); PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, LOTE E VALIDADE (SE APLICÁVEL);	cx	1000
28	CORANTE LÍQUIDO – 100 ML CORANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE ALTA RESISTÊNCIA E RENDIMENTO, À BASE DE PIGMENTOS SELECIONADOS, UTILIZADO PARA TINGIR E TONALIZAR ARGAMASSAS, MASSAS ACRÍLICAS, REJUNTES, TINTAS À BASE DE	und	300



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ÁGUA, CIMENTO, GESSO E CAL. PRODUTO COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS TINTAS E MASSAS DE BASE AQUOSA. PROPORCIONA COLORAÇÃO UNIFORME, INTENSA E ESTÁVEL, COM EXCELENTE PODER DE TINGIMENTO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: CORANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURA; MARCA DE REFERÊNCIA: XADREZ® OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA; VOLUME: MÍNIMO 100 ML . DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (EX: PRETO, VERMELHO, AMARELO OCRE, VERDE, AZUL, MARROM, ENTRE OUTROS); A ESCOLHA DA SECRETARIA REQUISITANTE. COMPATÍVEL COM: CAL, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA LÁTEX E PVA, ACRÍLICA E MASSAS DE CORREÇÃO; PRODUTO ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL E DE FÁCIL APLICAÇÃO; ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA COR, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
29	DESINFETANTE DE USO GERAL – CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO – 5 LITROS DESCRIÇÃO TÉCNICA: DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, COM FORMULAÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, ALTAMENTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, HOSPITALARES, ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTROS. PRODUTO COM EXCELENTE AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, PODENDO SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, MÓVEIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. APRESENTA BOA AÇÃO RESIDUAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO; CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO; ESSÊNCIA E CORANTE; PRODUTO CONCENTRADO, PRONTO PARA DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM ALÇA E TAMPA DE ROSCA VEDANTE; COR E FRAGRÂNCIA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS, COM LAUDOS TÉCNICOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA (SE EXIGIDO);REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE DESINFETANTE; PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL E BIODEGRADÁVEL; ROTULAGEM COM NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, FABRICANTE, LOTE, CNPJ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	und	1000
30	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO – GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM BANHEIROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, À BASE DE PINHO. DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO COM AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA, ESPECÍFICO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE BANHEIROS (VASOS SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E PAREDES LAVÁVEIS); FÓRMULA BIODEGRADÁVEL E COM PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE PINHO (ÓLEO ESSENCIAL OU ESSÊNCIA DE PINHO); REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI Nº 6.360/76 E RDC Nº 59/2010 OU POSTERIORES); EMBALAGEM COM	und	1000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	IDENTIFICAÇÃO CLARA E LEGÍVEL, CONTENDO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO; NOME E CNPJ DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM RÓTULOS RASURADOS, APAGADOS OU ILEGÍVEIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VAZAMENTOS; A VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NO RÓTULO DO PRODUTO.		
31	DESODORIZADOR PARA AMBIENTE – SPRAY – 360 ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, COM FRAGRÂNCIA LAVANDA E/OU ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AEROSSOL COM 360 ML. PRODUTO DESTINADO À PERFUMAÇÃO E À NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES INTERNOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO EM SPRAY AEROSSOL PRESSURIZADO, COM VÁLVULA DE FÁCIL ACIONAMENTO; CONTEÚDO LÍQUIDO DE 360 ML; FRAGRÂNCIA: TALCO, SUAVE E AGRADÁVEL, COM EFEITO PROLONGADO; INDICADO PARA USO EM AMBIENTES COMO SALAS, BANHEIROS, ESCRITÓRIOS, CORREDORES E DEMAIS ESPAÇOS FECHADOS; EMBALAGEM RESISTENTE, SEM VAZAMENTOS, COM RÓTULO DE BOA FIXAÇÃO E LEGIBILIDADE; O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO; FRAGRÂNCIA (TALCO); CONTEÚDO LÍQUIDO (360 ML); NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO, CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO E ADVERTÊNCIAS; INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	und	1700
32	DETERGENTE PROFISSIONAL ÁCIDO – 5 LITROS DETERGENTE ÁCIDO, DE USO PROFISSIONAL, DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES QUE REQUEREM ALTO PODER DE DESINCRUSTAÇÃO. PRODUTO CONCENTRADO, EFICAZ NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS MINERAIS, FERRUGEM, SUJEIRAS PESADAS E INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS, SEM COMPROMETER SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES A ÁCIDOS. PRODUTO PROFISSIONAL, ÁCIDO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS SUJEITOS À INCRUSTAÇÃO POR RESÍDUOS MINERAIS; EMBALAGEM COM 5 (CINCO) LITROS, RESISTENTE, LACRADA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO PRONTO PARA USO OU DILUÍVEL, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE; MARCA DE REFERÊNCIA: SOLLENE – AZ 400 (OU PRODUTO DE DESEMPENHO E QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR); RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO; NOME E CNPJ DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE; DATA DE	und	1000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA);		
33	DETERGENTE PROFISSIONAL ÁCIDO – 5 LITROS DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO, DESENVOLVIDO PARA USO PROFISSIONAL, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE, SENDO EFICAZ NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS MINERAIS, ÓXIDOS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COMPATÍVEIS COM PRODUTOS ÁCIDOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DETERGENTE PROFISSIONAL ÁCIDO PARA USO INSTITUCIONAL/INDUSTRIAL; INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES, MÁQUINAS E ÁREAS COM RESÍDUOS MINERAIS E SUJIDADES DIFÍCEIS; EMBALAGEM COM 5 (CINCO) LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO COM PH ÁCIDO, CONFORME FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE (PH INFERIOR A 3,0); RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO E FINALIDADE; NOME E CNPJ DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MODO DE USO (INCLUSIVE DILUIÇÃO, SE APLICÁVEL); ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA E RECOMENDAÇÕES DE USO DE EPIS; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, ÍNTEGRA E SEM VAZAMENTOS; NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM RÓTULOS RASURADOS, ILEGÍVEIS OU VENCIDOS.	und	700
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO AMARELO – 5 LITROS – USO GERAL DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NA COR AMARELA, DESTINADO À LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO COM CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADE EM GERAL. APRESENTA ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO AGRIDE A PELE, SENDO APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COR AMARELA; INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, UTENSÍLIOS, PISOS, PAREDES E ÁREAS LAVÁVEIS; CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL; EFICIÊNCIA COMPROVADA NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES COMUNS; PRODUTO COM ASPECTO VISCOSO, TRANSPARENTE, SEM INSOLÚVEIS OU PRECIPITAÇÕES VISÍVEIS; TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; INÓCUO À PELE, OU SEJA, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO; EMBALAGEM RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA; PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA OU NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO E FINALIDADE; NOME E CNPJ DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO; COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E PRECAUÇÕES; REGISTRO OU	und	1800



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO, OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		
35	DETERGENTE CLEAN LÍQUIDO TRANSPARENTE – 5 LITROS DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE, BIODEGRADÁVEL, DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E REMOÇÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES DIVERSAS. PRODUTO COM ASPECTO VISCOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, APRESENTANDO BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SEGURANÇA PARA O USO MANUAL, SEM CAUSAR IRRITAÇÕES NA PELE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: DETERGENTE LÍQUIDO CLEAN, TRANSPARENTE E BIODEGRADÁVEL; INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, REMOÇÃO DE GORDURA E SUJIDADES EM SUPERFÍCIES DIVERSAS; APRESENTA FORMAÇÃO DE ESPUMA ADEQUADA, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL; ASPECTO VISCOSO, TRANSPARENTE, LIVRE DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES VISÍVEIS; TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; PRODUTO INÓCUO À PELE, PRÓPRIO PARA USO COM MANUSEIO MANUAL EM ATIVIDADES ROTINEIRAS DE LIMPEZA; EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 5 (CINCO) LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA; VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO; PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONFORME CATEGORIA REGULAMENTADA; O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME COMERCIAL DO PRODUTO E FINALIDADE; NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E PRECAUÇÕES; REGISTRO OU NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO – OU EQUIVALENTE DE IGUAL OU SUPERIOR DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.	und	800
36	DISCO LIMPADOR VERDE PARA ENCERADEIRA – 350 MM – DISCO LIMPADOR DE MÉDIA ABRASIVIDADE NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 350 MM (14”), DESENVOLVIDO PARA USO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS OU SEMI-INDUSTRIAIS. IDEAL PARA A LIMPEZA DE MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES A MODERADAS EM PISOS LAVÁVEIS. PRODUTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO AUCLIN OU SIMILARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR: VERDE; DIÂMETRO: 350 MM (14 POLEGADAS); TIPO DE ABRASIVIDADE: MÉDIA (USO INDICADO PARA LIMPEZA LEVE A MODERADA); INDICAÇÃO DE USO: PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISOS COM ENCERADEIRA INDUSTRIAL/SEMI INDUSTRIAL; COMPATIBILIDADE: EQUIPAMENTOS TIPO AUCLIN OU DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES; FABRICADO COM FIBRAS SINTÉTICAS E ABRASIVOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS E RESINA RESISTENTE À ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS DILUÍDOS; DEVE PERMITIR MÚLTIPLOS USOS E APRESENTAR RESISTÊNCIA À FRAGMENTAÇÃO DURANTE O USO CONTÍNUO; PRODUTO NÃO DEVE RISCAR OU DANIFICAR PISOS LAVÁVEIS COMUNS, COMO CERÂMICA, GRANILITE, PORCELANATO RÚSTICO, VINÍLICO OU CIMENTO QUEIMADO SELADO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A	und	60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DESDE QUE ARMAZENADO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO REPROCESSADO OU REAPROVEITADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL OU AGRUPADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
37	DISCO LUSTRADOR BRANCO PARA ENCERADEIRA – 350 MM – DISCO LUSTRADOR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 350 MM (14”), INDICADO PARA POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE PISOS TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES. UTILIZADO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS/SEMI-INDUSTRIAIS, PROPORCIONANDO BRILHO SEM CAUSAR DESGASTE. PRODUTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO AUCLIN OU EQUIVALENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR: BRANCO; DIÂMETRO: 350 MM (14 POLEGADAS); TIPO: DISCO DE BAIXA ABRASIVIDADE, ESPECÍFICO PARA LUSTRAR E DAR BRILHO A PISOS ENCERADOS OU TRATADOS; INDICAÇÃO DE USO: PARA LUSTRAÇÃO E POLIMENTO DE ACABAMENTOS ACRÍLICOS E CERAS, COM OU SEM AUXÍLIO DE SPRAY LUSTRADOR; COMPATIBILIDADE: ENCERADEIRAS TIPO AUCLIN OU SIMILARES (DE ATÉ 175–300 RPM); MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE ALTA DENSIDADE, COM ABRASIVO FINO E RESINA RESISTENTE AO CALOR E UMIDADE; DEVE SER MACIO, NÃO AGRESSIVO À SUPERFÍCIE, GARANTINDO BRILHO SEM DESGASTE DO TRATAMENTO APLICADO AO PISO; PRODUTO REUTILIZÁVEL, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO NEM RECONDICIONADO; EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PRODUTO DEVE APRESENTAR DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS LÍDERES DE MERCADO.	und	30
38	DISCO REMOVEDOR PRETO PARA ENCERADEIRA – 350 MM DISCO REMOVEDOR DE ALTA ABRASIVIDADE, COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 350 MM (14”), INDICADO PARA REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS, SUJIDADES IMPREGNADAS E LIMPEZA PESADA DE PISOS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM ENCERADEIRAS TIPO AUCLIN OU SIMILARES, IDEAL PARA O PREPARO DE SUPERFÍCIES PARA NOVO TRATAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR: PRETO; DIÂMETRO: 350 MM (14 POLEGADAS); TIPO DE ABRASIVIDADE: ALTA – PRÓPRIO PARA REMOÇÃO DE CERAS E ACABAMENTOS ANTIGOS EM PISOS LAVÁVEIS; INDICAÇÃO DE USO: PARA REMOÇÃO AGRESSIVA, DECAPAGEM E LIMPEZA PROFUNDA DE PISOS TRATADOS OU IMPREGNADOS; COMPATIBILIDADE: EQUIPAMENTOS TIPO AUCLIN OU SIMILARES, COM ROTAÇÃO DE ATÉ 300 RPM; COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS MINERAIS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS E RESINA RESISTENTE A QUÍMICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À FRAGMENTAÇÃO E AO ENCHARCAMENTO COM PRODUTOS REMOVEDORES LÍQUIDOS; REUTILIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA A MÚLTIPLOS CICLOS DE USO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A	und	20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DO SOL.		
39	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO – MODELO COMPACTO – COR BRANCA – COMPLETO COM RESERVATÓRIO DISPENSER/DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, MODELO COMPACTO, COR BRANCA, DE PAREDE, COM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL ACOPLADO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, COZINHAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MODELO: COMPACTO; COR PREDOMINANTE: BRANCA (OPCIONALMENTE COM VISOR TRANSLÚCIDO DE NÍVEL DE SABONETE); MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE), ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE; SISTEMA DE ACIONAMENTO: POR BOTÃO MANUAL, RESISTENTE A USO CONTÍNUO; TIPO DE INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO (AMBOS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 500 ML (0,5 L); RESERVATÓRIO: RECARREGÁVEL, INTEGRADO AO CORPO DO DISPENSER, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; DEVE PERMITIR FÁCIL REPOSIÇÃO DO SABONETE E FECHAMENTO COM TAMPA OU TRAVAMENTO; DEVE POSSUIR VÁLVULA DOSADORA ANTI-GOTEJAMENTO, QUE EVITE DESPERDÍCIO; PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COMPLETO E PRONTO PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO MANUAL (SE NECESSÁRIO), BUCHAS, PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE.	und	120
40	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – COMPATÍVEL COM COPO DE 180 ML DISPENSER (SUPORTE) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA, CAPACIDADE PARA COPOS DE 180 ML, COM ESTRUTURA RESISTENTE, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS E CLÍNICAS. DEVE PERMITIR A RETIRADA DE UM COPO POR VEZ, DE FORMA HIGIÊNICA, EVITANDO CONTAMINAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML; MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE) , ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COR: BRANCA, TRANSLÚCIDA OU FUMÊ (OPCIONAL); SISTEMA DE FIXAÇÃO: PAREDE (POR PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO – AO MENOS UMA DAS OPÇÕES DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO); DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL OU INFERIOR COM CONTROLE DE SAÍDA, PERMITINDO A RETIRADA DE UM COPO POR VEZ , EVITANDO DESPERDÍCIO E CONTATO COM OS DEMAIS COPOS; DEVE POSSUIR TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE COPOS; ALTURA APROXIMADA: 40 A 50 CM (OU COMPATÍVEL COM EMPILHAMENTO PADRÃO DE COPOS DE 180 ML); DEVE SER COMPATÍVEL COM COPOS DE DIVERSAS MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO NACIONAL ; PRODUTO COM BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.	und	50
41	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – COMPATÍVEL COM COPO DE 50 ML DESCRIÇÃO DO ITEM: DISPENSER (SUPORTE) VERTICAL PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ DE 50 ML, DESENVOLVIDO PARA USO EM AMBIENTES DE CONSUMO COLETIVO COMO REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SALAS DE ESPERA,	und	50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>COZINHAS, ESCOLAS, CLÍNICAS, ENTRE OUTROS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DE FÁCIL ABASTECIMENTO, POSSIBILITAR RETIRADA HIGIÊNICA DE UM COPO POR VEZ E APRESENTAR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML (COPO DE CAFÉ); MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU SIMILAR), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATÓXICO E LAVÁVEL; COR: BRANCA, TRANSLÚCIDA OU FUMÊ (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO); TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL, QUE PERMITA FÁCIL ABASTECIMENTO DOS COPOS; SISTEMA DE SAÍDA: DEVE PERMITIR RETIRADA INDIVIDUAL, DE FORMA HIGIÊNICA, SEM TOQUE DIRETO NOS DEMAIS COPOS; FIXAÇÃO: DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BEBEDOUROS, COM SUPORTE ADEQUADO, POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE RESISTENTE (AO MENOS UMA DAS FORMAS DE FIXAÇÃO DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO); ALTURA APROXIMADA: 25 A 35 CM (OU COMPATÍVEL COM A PILHA PADRÃO DE COPOS DE 50 ML); ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU FALHAS ESTRUTURAIS; COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA E NÃO REUTILIZADO; ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E LOTE; DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS OU FITA ADESIVA); MARCAS DE REFERÊNCIA: COMPACTA, NUTRIPLUS, SANREMO OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>		
42	<p>DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA – MODELO COMPACTO – PARA BANHEIRO DISPENSER COMPACTO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, IDEAL PARA USO EM BANHEIROS, COZINHAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. DEVE PERMITIR FÁCIL RETIRADA DAS FOLHAS, UMA A UMA, DE FORMA HIGIÊNICA, REDUZINDO O DESPERDÍCIO E FACILITANDO A REPOSIÇÃO DO PAPEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: MODELO: COMPACTO; TIPO DE PAPEL: INTERFOLHADO (EM "V" OU "W"); CAPACIDADE MÍNIMA: 200 FOLHAS (APROXIMADAMENTE); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 20 E 30 CM, LARGURA ENTRE 25 E 30 CM, PROFUNDIDADE ENTRE 10 E 15 CM (OU EQUIVALENTE AO MODELO COMPACTO MAIS COMUM DO MERCADO); MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU SIMILAR), ATÓXICO, LAVÁVEL E COM BOA DURABILIDADE; COR: BRANCA OU FUMÊ, PODENDO CONTER VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DO NÍVEL DE PAPEL; ABERTURA FRONTAL OU INFERIOR, QUE PERMITA RETIRADA DE UMA FOLHA POR VEZ, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS DEMAIS; TAMPA COM TRAVA OU ENCAIXE QUE POSSIBILITE REABASTECIMENTO FÁCIL E SEGURO; FIXAÇÃO: DE PAREDE, POR PARAFUSOS E BUCHAS (OBRIGATORIAMENTE FORNECIDOS JUNTO AO PRODUTO) OU FITA DUPLA FACE DE ALTA FIXAÇÃO (OPCIONAL); ACABAMENTO: SEM REBARBAS OU FALHAS QUE POSSAM RASGAR O PAPEL.</p>	und	100
43	<p>ELEVADOR DE ALCALINIDADE – EMBALAGEM DE 2 KG PRODUTO QUÍMICO EM PÓ DESTINADO AO AJUSTE DA ALCALINIDADE TOTAL DA ÁGUA EM PISCINAS, ESPECIALMENTE QUANDO A MESMA</p>	und	60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>ESTIVER ABAIXO DOS NÍVEIS RECOMENDADOS. ATUA ESTABILIZANDO O PH DA ÁGUA, O QUE CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA DO CLORO LIVRE E EVITA FLUTUAÇÕES NO EQUILÍBRIO QUÍMICO DA PISCINA. FINALIDADE DE USO: CORREÇÃO DA ALCALINIDADE TOTAL DA ÁGUA, ASSEGURANDO MAIOR ESTABILIDADE DO PH E CONSEQUENTE MELHOR APROVEITAMENTO DOS PRODUTOS DESINFETANTES, COMO O CLORO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: FORMA FÍSICA: PÓ SECO, DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: <i>SODIUM HYDROGEN CARBONATE (BICARBONATO DE SÓDIO)</i>: 90 – 100% <i>SODIUM CARBONATE</i>: 1 – 2% EMBALAGEM: POTE OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM 2 KG DE PRODUTO; RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME COMERCIAL E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE; NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COMPOSIÇÃO QUÍMICA E RECOMENDAÇÕES DE USO; INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, SE EXIGIDO PELA CATEGORIA; VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE.</p>		
44	<p>ELEVADOR DE PH – EMBALAGEM COM 1,5 KG PRODUTO QUÍMICO EM PÓ, INDICADO PARA AJUSTE DO PH DA ÁGUA DE PISCINAS, ATUANDO DE FORMA EFICAZ NA ELEVAÇÃO DO PH QUANDO ESTIVER ABAIXO DA FAIXA IDEAL (GERALMENTE ENTRE 7,2 E 7,6). O CONTROLE ADEQUADO DO PH É FUNDAMENTAL PARA A EFICÁCIA DOS PRODUTOS DESINFETANTES, CONFORTO DOS USUÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: <i>SODIUM CARBONATE (CARBONATO DE SÓDIO)</i>: 98% FORMA FÍSICA: PÓ BRANCO, SECO, HOMOGÊNEO E DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA; EMBALAGEM: CONTENDO 1,5 KG, EM POTE PLÁSTICO OU SACO REFORÇADO, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE À UMIDADE E COM TAMPA DE SEGURANÇA; RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE; NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO E DOSAGEM RECOMENDADA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA; ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, ORIGINAL, NÃO REPROCESSADO NEM FRACIONADO; ENTREGA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM DANOS OU SINAIS DE VIOLAÇÃO; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. MARCA DE REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE.</p>	und	60
45	<p>ESCOVA PARA LAVAR ROUPA – FORMATO OVALADO ESCOVA MANUAL DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, INDICADA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS, COM DESIGN ANATÔMICO E CERDAS ADEQUADAS PARA A LIMPEZA DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. IDEAL PARA AMBIENTES COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE,</p>	und	200



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LAVANDERIAS E COZINHAS. FORMATO: OVALADO OU ANATÔMICO; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, ABS OU SIMILAR), ATÓXICO, COM BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON MACIO, FIXADO FIRMEMENTE NO CORPO DA ESCOVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 14 A 16 CM LARGURA: 4 A 6 CM COR: VARIADA, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, PODENDO SER SORTIDA; RESISTENTE AO USO CONTÍNUO COM ÁGUA, SABÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS; ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES.		
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE ESCOVA SANITÁRIA DE USO MANUAL, INDICADA PARA LIMPEZA INTERNA DE VASOS SANITÁRIOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE AO USO CONSTANTE E À UMIDADE; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON OU MATERIAL SIMILAR, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E À DEFORMAÇÃO, FIXADAS FIRMEMENTE À BASE DA ESCOVA; MATERIAL DO SUPORTE: PLÁSTICO (MESMO PADRÃO DO CABO), RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; FORMATO DA ESCOVA: CILÍNDRICA OU CURVADA, APROPRIADA PARA ALCANÇAR AS BORDAS INTERNAS DO VASO SANITÁRIO; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 25 CM; COR: SORTIDA. CONJUNTO COMPOSTO POR: 1 ESCOVA + 1 SUPORTE COMPATÍVEL COM A ESCOVA. PRODUTO NOVO, NÃO RECICLADO OU REPROCESSADO; FORNECIDO EM EMBALAGEM PROTEGIDA CONTRA SUJEIRA E CONTAMINAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE VISÍVEL NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: SANREMO, BETTANIN, CONDOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	250
47	ESCOVÃO PROFISSIONAL INDICADO PARA LIMPEZA PESADA OU LAVAGEM DE PISOS, VEÍCULOS OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM SISTEMA DE CERDAS E ESPUMA QUE FACILITAM A APLICAÇÃO E RETENÇÃO DE SABÃO OU SHAMPOO. PRODUTO DE USO INTENSIVO COM ALTA DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: DIMENSÕES DA BASE (APROXIMADAS): 30 CM (COMPRIMENTO) X 9 CM (LARGURA) X 6 CM (ALTURA); MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO REFORÇADO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS; CERDAS PLUMADAS COM EXTREMIDADES FINAS PARA MELHOR PERFORMANCE; DIÂMETRO DA CERDA (D.E.T.): 0,20 MM; MATERIAL: FIBRAS SINTÉTICAS (EX: PET OU POLIPROPILENO), FIRMEMENTE FIXADAS; ESPUMA: INSERIDA ENTRE AS CERDAS PARA RETENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SABÃO OU SHAMPOO.	und	250
48	ESFREGÃO DE AÇO – PACOTE COM 2 UNIDADES ESFREGÃO DE AÇO INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, GORDURAS E INCRUSTAÇÕES EM UTENSÍLIOS, GRELHAS, CHAPAS E SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES. PRODUTO DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE LONGA DURABILIDADE; FORMATO: ENROLADO (TIPO LÃ DE AÇO ESPIRALADA), MACIO AO TOQUE,	und	250



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COM ALTO PODER ABRASIVO SEM DESMANCHAR FACILMENTE; QUANTIDADE POR EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES; TAMANHO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: MÍNIMO DE 20G CADA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE $\pm 10\%$); PRODUTO REUTILIZÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; NÃO DEVE SOLTAR FRAGMENTOS DE AÇO EM EXCESSO DURANTE O USO.		
49	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – FARDO COM 14 PACOTES (8 UNIDADES CADA) ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E INCRUSTAÇÕES EM PANEAS, GRELHAS, ASSADEIRAS E SUPERFÍCIES METÁLICAS RESISTENTES. PRODUTO DE ALTO PODER ABRASIVO, MUITO UTILIZADO EM COZINHAS, REFEITÓRIOS E SETORES DE HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL: LÃ DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM ÓTIMO PODER DE ABRASÃO; COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO COM TEOR ADEQUADO PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E RENDIMENTO; FORMATO: ENROLADO EM MECHAS INDIVIDUAIS, FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE. PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA.	und	300
50	ESPONJA METÁLICA MULTIUSO – EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPONJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, GRELHAS, PANEAS E UTENSÍLIOS RESISTENTES. NÃO ENFERRUJA, É REUTILIZÁVEL E POSSUI ALTA DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA: ASSOLAN, ESFREBOM, BETTANIN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	250
51	FILME PLÁSTICO ESTICÁVEL DE PVC – 38 CM X 300 M – ROLO FILME PLÁSTICO ESTICÁVEL DE PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 38 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL EM EMBALAGENS E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE A RASGOS.	und	250
52	FÓSFOROS EXTRA LONGO – FARDO COM 15 CAIXAS / 240 PALITOS CADA FÓSFOROS EXTRA LONGOS, COMPOSTOS DE CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, HASTE DE MADEIRA REFLORESTADA COM NO MÍNIMO 5 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. FARDO COM 15 CAIXAS, CADA UMA COM 240 PALITOS.	und	250
53	GUARDANAPO DE PAPEL – 20 X 20 CM – 50 UNIDADES GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	und	200
54	GUARDANAPO DE PAPEL – 30 X 30 CM – 50 UNIDADES GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	und	3000
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO – 5 L SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5%, CONTENDO TAMBÉM HIDRÓXIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 L. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: QBOA, BRILHANTE, YPÉ.	und	2000
56	INSETICIDA AEROSSOL – 300 ML INSETICIDA EM AEROSSOL PARA USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E FORMIGAS. EMBALAGEM COM 300 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SBP, BAYGON OU EQUIVALENTE.	und	1000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

57	INTERCAP – 5 L – USO INDUSTRIA DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA SUPERFÍCIES NÃO FERROSAS OU EM AÇO INOXIDÁVEL. USO PROFISSIONAL. DILUIÇÃO RECOMENDADA 1:40. EMBALAGEM COM 5 L. MARCA DE REFERÊNCIA: SOLLENE OU EQUIVALENTE.	und	400
58	LIXEIRA REDONDA COM TAMPA E PEDAL – 20 LITROS LIXEIRA REDONDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ACIONAMENTO POR PEDAL COM HASTE METÁLICA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. RESISTENTE, HIGIÊNICA E DE FÁCIL LIMPEZA. IDEAL PARA USO INSTITUCIONAL.	und	250
59	LIXEIRA REDONDA COM TAMPA E PEDAL – 100 LITROS LIXEIRA REDONDA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ACIONAMENTO POR PEDAL POR MEIO DE HASTE METÁLICA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS. ROBUSTA, FÁCIL DE HIGIENIZAR, IDEAL PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	und	200
60	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL E SUPORTE – 60 LITROS LIXEIRA REDONDA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS. ROBUSTA, RESISTENTE E IDEAL PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS.	und	150
61	LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA – 15 LITROS LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS. LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS.	und	150
62	LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA – 12 LITROS LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POR PROCESSO DE INJEÇÃO PLÁSTICA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, COM DIMENSÕES DE CERCA DE 24 CM X 23,5 CM X 2,5 MM. LEVE, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR.	und	150
63	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADO – 500 ML LUSTRA MÓVEIS PERFUMADO, EMBALAGEM COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL, SOLVENTE, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E BRILHO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA.	und	200
64	LUSTRA MÓVEIS – TOALHAS UMIDECIDAS EM BALDE C/150 UNIDADES TOALHAS UMEDECIDAS PARA LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADAS EM BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CONTENDO 150 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TOALHA: 18 X 14 CM. PRONTAS PARA USO, COM AÇÃO DE LIMPEZA E BRILHO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPPLY WIPES OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	200
65	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO G MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CARACTERÍSTICAS: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: G (GRANDE) EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	cx	2550
66	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO M MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS	cx	2550



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, COM BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: M (MÉDIO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES		
67	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO P MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: P (PEQUENO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	2550
68	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO PP MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO BOA ELASTICIDADE, SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO EFICAZ DURANTE O USO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: PP (EXTRA PEQUENO) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	2550
69	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ – TAMANHO G MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (PRESUMIDO; INFORME SE FOR OUTRO MATERIAL) CARACTERÍSTICAS: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, SEM PÓ, QUE MINIMIZAM O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. OFERECEM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, CONFORTO E PROTEÇÃO ADEQUADA. TAMANHO: G (GRANDE) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	2550
70	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TRANSPARENTE PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL: VINIL TRANSPARENTE USO: INDICADA PARA USO EM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PROPORCIONANDO HIGIENE E SEGURANÇA NO MANUSEIO CARACTERÍSTICAS: ATÓXICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM BOA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ISENTA DE LÁTEX, MINIMIZANDO RISCOS DE ALERGIAS TAMANHO: ÚNICO (SALVO ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE) EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	2550
71	NAFTALINA EM PASTILHAS PACOTE COM, NO MÍNIMO, 30 GRAMAS. PRODUTO À BASE DE NAFTALENO, EM FORMA DE PASTILHAS SÓLIDAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO, UTILIZADO COMO REPELENTE DE INSETOS E TRAÇAS EM AMBIENTES FECHADOS, ARMÁRIOS, GAVETAS E GUARDA-ROUPAS COMPOSIÇÃO: NAFTALENO PURO OU MISTURADO COM SUBSTÂNCIAS INERTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM SEGURA, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE VALIDADE:	pct	100



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO PRODUTO DE USO DOMÉSTICO, MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS		
72	FITA TESTE PARA PISCINA FITA REAGENTE DESCARTÁVEL PARA ANÁLISE RÁPIDA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PISCINAS PARÂMETROS: CAPAZ DE MEDIR, NO MÍNIMO, CLORO LIVRE, PH E ALCALINIDADE TOTAL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TIRAS TESTES USO: LEITURA VISUAL POR COMPARAÇÃO COM ESCALA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM APLICAÇÃO: USO EXTERNO, IDEAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ÁGUA DA PISCINA VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	und	20
73	ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA - 5 LITROS ALGICIDA DE CHOQUE DE ALTA CONCENTRAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAÇÃO RÁPIDA DE ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS. PODE SER UTILIZADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DO CLORO DIFERENCIAIS: FORMULAÇÃO ISENTA DE COBRE, EVITA MANCHAS ESVERDEADAS EM CABELOS E ROUPAS DE BANHO. COMPOSIÇÃO ATIVA: N,N-DIMETHYL-2-HYDROXYPROPYLAMMONIUM CHLORIDE POLYMER: 30-50% ; 5-CHLORO-2-METHYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE: 0,1-0,2% APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 5 LITROS REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA MARCA DE DESEMPENHO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	und	50
74	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO LONGO PÁ METÁLICA RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 29 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA. CABO LONGO, RESISTENTE, COM ALTURA ADEQUADA PARA PERMITIR A COLETA DE LIXO EM PÉ, EVITANDO CURVATURAS EXCESSIVAS. INDICADA PARA VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CABO FIXADO FIRMEMENTE AO CORPO DA PÁ, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E DURABILIDADE NO USO CONTÍNUO.	und	250
75	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE. ANATÔMICO, COM BORDA FRONTAL RETA E REFORÇADA PARA FACILITAR A COLETA DE RESÍDUOS CABO: CURTO, ERGONÔMICO, FIRMEMENTE FIXADO À BASE DA PÁ. INDICADA PARA COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AMBIENTES INTERNOS DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM DE LARGURA RESISTENTE AO USO DIÁRIO E À EXPOSIÇÃO MODERADA A PRODUTOS DE LIMPEZA	und	200
76	PANO DE CHÃO AZUL ESCURO - 60 CM X0,90 METRO APROXIMADAMENTE MATERIAL: 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA X 0,90 METRO DE COMPRIMENTO. COR: AZUL ESCURO. ALTA ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE E BOA DURABILIDADE. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COSTURADO NAS BORDAS OU COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO	und	1200
77	PANO DE PRATO LISO COM BARRA - 100% ALGODÃO MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 0,74 METRO DE LARGURA. COR: BRANCO. PANO LISO, COM BARRA, BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. INDICADO PARA SECAGEM E MANUSEIO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS E BARRA PARA MAIOR DURABILIDADE.	und	700



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

78	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA, LAVÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 30 CM X 30 CM. DIVERSAS CORES. INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE SUJEIRA, PODENDO SER UTILIZADO SECO OU ÚMIDO. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM.	und	1200
79	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 45 CM DE LARGURA POR 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, IDEAL PARA EMBALAR, ASSAR E CONSERVAR ALIMENTOS. DEVE POSSUIR BOA MALEABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	rlo	250
80	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE 1ª LINHA, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. ROLO COM 30 METROS. EMBALAGEM CONTENDO 16 PACOTES COM 4 UNIDADES CADA (TOTAL 64 ROLOS). INDICADO PARA USO EM SANITÁRIOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, NÃO RECICLADO.	fdo	4000
81	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO COM 300 METROS, FOLHA SIMPLES, PRÓPRIO PARA DISPENSADORES. PRODUTO ATÓXICO, SEM PERFUME, COM BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO. INDICADO PARA USO EM BANHEIROS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FARDO CONTENDO 08 ROLOS.	fdo	4000
82	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª LINHA, BRANCO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO (SEM PERFUME), FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NÃO RECICLADO. PRODUTO MACIO, ABSORVENTE, HOMOGENEO, SEM FUROS AO LONGO DA EXTENSÃO DO ROLO. MEDIDAS: 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO POR ROLO. FARDO CONTENDO 64 ROLOS. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.	fdo	4000
83	PAPEL MANTEIGA, COM RESISTÊNCIA PARA USO EM FREEZER, MICRO-ONDAS E FORNO CONVENCIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE LARGURA X 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, ANTIADERENTE, PRÓPRIO PARA PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	rlo	40
84	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, 2 DOBRAS, COR BRANCA, FABRICADO COM 100% FIBRA VIRGEM, NÃO RECICLADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : 20 CM X 21 CM POR FOLHA. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM DISPENSADORES. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	pct	5000
85	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA. MEDIDAS APROXIMADAS DA FOLHA: 22 CM X 20 CM. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL NA SECAGEM E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	pct	800
86	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, FORMATO ARREDONDADO, COM SUPORTE (SACHÊ) PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. SUPORTE FABRICADO EM MATERIAL QUE NÃO MANCHA A SUPERFÍCIE DO VASO. PESO APROXIMADO DA PEDRA: 28 GRAMAS. INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E PERFUMAÇÃO CONTÍNUA DO VASO SANITÁRIO.	und	1000
87	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO DURÁVEL, COM BOA FIXAÇÃO, INDICADO PARA PENDURAR ROUPAS EM VARAIS.	pct	200



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

88	QUEROSENE , EMBALAGEM COM 900 ML. PRODUTO DESTINADO A USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL PARA AQUECIMENTO, ILUMINAÇÃO E LIMPEZA. DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS E DENTRO DAS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.	und	100
89	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH EXTRA FORTE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO CONCENTRADO, UTILIZADO PARA AJUSTAR OS PARÂMETROS DE ALCALINIDADE E PH DA ÁGUA, REDUZINDO OS QUANDO ESTÃO ACIMA DA FAIXA RECOMENDADA. COMPOSIÇÃO: 26% HIDROGENOSSULFATO DE SÓDIO E 10% CLORETO DE HIDROGÊNIO. REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	60
90	REGULADOR DE PH – EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO UTILIZADO PARA CONTROLE E ESTABILIZAÇÃO DO PH DA ÁGUA E SOLUÇÕES NUTRITIVAS EM HIDROPONIA, CULTIVO INDOOR, JARDINS E HORTAS. ATUA REDUZINDO O PH QUANDO ESTÁ ALTO (BÁSICO), PERMITINDO MELHOR ABSORÇÃO DOS NUTRIENTES PELAS PLANTAS E OTIMIZANDO O DESEMPENHO DO CULTIVO. POSSUI FORMULAÇÃO QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DE ATAQUES DE FUNGOS, FAVORECE A FLORAÇÃO E ESTIMULA A FORMAÇÃO DE FITOALEXINAS, FORTALECENDO AS DEFESAS NATURAIS DAS PLANTAS. REFERÊNCIA: HTH OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	20
91	REMOVEDOR DE CERA , EMBALAGEM COM 1000 ML. PRODUTO QUÍMICO FORMULADO PARA A REMOÇÃO EFICIENTE DE CERAS E RESÍDUOS DE LIMPEZA EM PISOS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. APRESENTA ALTA CONCENTRAÇÃO, FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA AÇÃO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL.	und	250
92	RODO MÉDIO EM MADEIRA COM CABO TAMBÉM EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO. EQUIPADO COM 2 BORRACHAS PARA MELHOR DESEMPENHO NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO RESISTENTE E INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL	und	350
93	RODO GRANDE EM MADEIRA, COM CABO TAMBÉM EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. EQUIPADO COM 2 BORRACHAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO RESISTENTE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	und	350
94	RODO GRANDE EM METAL, COM CABO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. EQUIPADO COM 2 BORRACHAS PARA MELHOR DESEMPENHO NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO DURÁVEL E INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	und	350
95	RODO LAVA AZULEJO DUPLA FACE, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. APRESENTA UMA FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA FACE MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS. ACOMPANHA CABO PARA MANUSEIO. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA EFICIENTE E VERSÁTIL DE AZULEJOS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	und	500
96	PANO DE PRATO LISO COM BARRA – 100% ALGODÃO TECIDO 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 0,74 METRO DE LARGURA. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS: PANO LISO, COM BARRA, BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. INDICADO PARA SECAGEM E MANUSEIO DE	und	800



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	UTENSÍLIOS DE COZINHA. COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS E BARRA PARA MAIOR DURABILIDADE		
97	RODO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA MATERIAL DA BASE: EVA (ESPUMA DE ALTA DENSIDADE) COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA. CABO DE MADEIRA RESISTENTE, DE COMPRIMENTO PADRÃO PARA USO CONFORTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: BASE FLEXÍVEL E EFICIENTE PARA LIMPEZA DE PISOS, PROPORCIONANDO BOA ADERÊNCIA E REMOÇÃO DE ÁGUA. INDICADO PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FÁCIL MANUSEIO E DURABILIDADE.	und	250
98	RODO MÉDIO DE METAL COM CABO E 2 BORRACHAS MATERIAL DA BASE: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA. BORRACHAS: EQUIPADO COM 2 BORRACHAS SUBSTITUÍVEIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE ÁGUA. CABO RESISTENTE, FIXADO FIRMEMENTE À BASE METÁLICA, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO NO USO. INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM ALTA EFICIÊNCIA NA SECAGEM E REMOÇÃO DE LÍQUIDOS.	und	100
99	RODO PARA LIMPEZA PESADA MATERIAL DA BASE: AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. COMPRIMENTO DO RODO: APROXIMADAMENTE 100 CM. COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 150 CM, CABO LONGO PARA USO CONFORTÁVEL EM PÉ. PRODUTO ROBUSTO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA, DURÁVEL E REUTILIZÁVEL. IDEAL PARA ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU EXTERNAS QUE DEMANDEM LIMPEZA INTENSA	und	350
100	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA MATERIAL DA BASE: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE LARGURA. CABO: MADEIRA RESISTENTE, COM COMPRIMENTO PADRÃO PARA USO CONFORTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: RODO LEVE E EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS, INDICADO PARA LIMPEZA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. IDEAL PARA LIMPEZA GERAL, COM BOA DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO.	und	350
101	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE COM 5 UNIDADES. PESO POR UNIDADE: 200 GRAMAS. SABÃO EM BARRA GLICERINADO, FÓRMULA NEUTRA, INDICADO PARA LIMPEZA DELICADA, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO E SUAVIDADE À PELE. ADEQUADO PARA USO GERAL, ESPECIALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E USO DIÁRIO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO.	pct	1000
102	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE TENSOATIVO ANIÔNICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1 KG. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA LIMPEZA, COM FORMULAÇÃO BALANCEADA PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS E MANCHAS, PRESERVANDO TECIDOS. REGULAMENTAÇÃO: FABRICANTE COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN, BRILHANTE, OU MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	pct	2000
103	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME, TAMPONANTES,	pct	600



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E CORANTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO BIODEGRADÁVEL, AROMATIZADO, DE COLORAÇÃO AZULADA, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO 5 KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN, BRILHANTE, OU MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.		
104	SABÃO LÍQUIDO – 5 LITROS EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA EFICIENTE DE ROUPAS E SUPERFÍCIES, COM FORMULAÇÃO BALANCEADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, UAU, TIXAN, OMO, OU MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E MODO DE USO.	und	2000
105	SABONETE LÍQUIDO – ERVA DOCE LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO. ODOR: ERVA-DOCE. PH: NEUTRO. APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS, COM AGENTES HIDRATANTES. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES E TRICLOSAN 0,3%. EMBALAGEM: FRASCO EMPILHÁVEL COM 0,5 LITRO (500 ML). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO: PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	und	2000
106	RODO LIMPADOR DE VIDRO COM RÉGUA DE BORRACHA, LARGURA APROXIMADA DE 25,5 CM. INDICADO PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E SECAGEM DE VIDRAÇAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LISAS. CABO ERGONÔMICO PARA MELHOR MANUSEIO.	und	250
107	SACO PARA GELADINHO (SACOLÉ/CHUP-CHUP) , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. INDICADO PARA O PREPARO E ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS CONGELADOS. DIMENSÕES PADRÃO E SELAGEM SEGURA PARA EVITAR VAZAMENTOS.	pct	600
108	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. ESPESSURA: MICRA 07 REFORÇADA. EMBALAGEM EM ROLO PLÁSTICO CONTENDO 25 UNIDADES . FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191 – TABELA 1, TIPO E. INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM GERAL COM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.	rlo	2500
109	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 15 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100 UNIDADES . FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191. INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES COM SEGURANÇA E RESISTÊNCIA.	rlo	2000
110	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO COM 100 UNIDADES . FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191. INDICADO	rlo	500



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS LEVES, COM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.		
111	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 30 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO CONTENDO 50 UNIDADES . FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191 – TABELA 1, CLASSE 1, TIPO C. INDICADO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS COM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.	rlo	3000
112	SACO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 50 LITROS, NAS CORES AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM. EMBALADO EM ROLO COM 50 UNIDADES . FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191 – TABELA 1, CLASSE 1, TIPO C. INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COM RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	rlo	3000
113	SACO PARA FREEZER , CAPACIDADE DE 5 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALADO EM ROLO COM 100 UNIDADES . PRODUTO TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, COM BOA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA.	rlo	500
114	SACO PARA FREEZER , CAPACIDADE DE 7 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA O ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALADO EM ROLO COM 100 UNIDADES . PRODUTO PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, COM BOA VEDAÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA.	rlo	800
115	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 12 MICRAS. EMBALAGEM TIPO FARDO CONTENDO 100 UNIDADES . PRODUTO REFORÇADO, RESISTENTE E INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E PESADOS.	fdo	600
116	SACO PLÁSTICO VIRGEM DE POLIPROPILENO , TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 85 CM, COM ESPESSURA DE 10 MICRAS. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES . PRODUTO RESISTENTE, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS COM ALTA DURABILIDADE.	rlo	400
117	SACOLA PLÁSTICA BRANCA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM X 35 CM. FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE PEQUENOS VOLUMES E OBJETOS LEVES. IDEAL PARA USO COMERCIAL E DOMÉSTICO. EMBALAGEM TIPO FARDO CONTENDO 100 UNIDADES	fdo	100
118	SACOLA PLÁSTICA BRANCA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM X 48 CM. FABRICADA EM POLIETILENO RESISTENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE VOLUMES MÉDIOS. INDICADO PARA USO COMERCIAL E DOMÉSTICO, OFERECENDO BOA DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM TIPO FARDO CONTENDO 100 UNIDADES	fdo	100
119	SAPONÁCEO CREMOSO EM EMBALAGEM CONTENDO 300 ML, FORMULADO COM LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, ALCALINIZANTES E ESSÊNCIA. REQUISITOS DA EMBALAGEM E ROTULAGEM: DATA DE	und	800



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FABRICAÇÃO E VALIDADE CLARAMENTE INDICADAS. -VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. - REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: CIF, YPÊ, RODIUM, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.		
120	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO , EMBALAGEM DE 1 LITRO. RENDIMENTO DE DILUIÇÃO DE 1:10, OU SEJA, 1 LITRO DO PRODUTO DEVE SER DILUÍDO EM 10 LITROS DE ÁGUA. INDICADO PARA LIMPEZA EFICIENTE E SEGURA DE VEÍCULOS, PROPORCIONANDO REMOÇÃO DE SUJEIRAS SEM AGREDIR A PINTURA.	und	200
121	SOLUPAN AUTOMOTIVO CONCENTRADO , EMBALAGEM DE 1 LITRO. RENDIMENTO PARA DILUIÇÃO DE 1:10, OU SEJA, 1 LITRO DO PRODUTO DEVE SER DILUÍDO EM 10 LITROS DE ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA EFICIENTE, PROMOVENDO REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS SEM AGREDIR AS SUPERFÍCIES TRATADAS.	und	100
122	SUPORTE PARA DISCO ESCOVA DE NYLON , COMPATÍVEL COM ENCERADEIRA, DIÂMETRO DE 350 MM. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO SEGURA DO DISCO ESCOVA DURANTE A OPERAÇÃO. INDICADO PARA USO EM LIMPEZA PESADA E POLIMENTO DE PISOS.	und	20
123	SUPORTE FIXADOR PARA DISCO FLANGE , COMPATÍVEL COM ENCERADEIRA, COM DIÂMETRO DE 35 CM (350 MM). FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE PARA FIXAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DO DISCO DURANTE O USO. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL.	und	20
124	SACA ALVEJADA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 77 CM X 39 CM. COMPOSIÇÃO: 48% ALGODÃO, 26% VISCOSE, 26% POLIÉSTER. COR: BRANCA (ALVEJADA). TECIDO RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE. INDICADA PARA USO EM LIMPEZA GERAL, SECAGEM OU COBERTURA DE SUPERFÍCIES. ACABAMENTO: BORDAS REFORÇADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO.	und	200
125	TAPETE ATOALHADO PARA BANHEIRO - LUXO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 45 CM X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 380 G/M². CARACTERÍSTICAS: PISO ATOALHADO DE ALTA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, IDEAL PARA USO EM BANHEIRO. ACABAMENTO: BORDAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ESTÉTICO.	und	20
126	TAPETE EMBORRACHADO PARA RECEPÇÃO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO. BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. IDEAL PARA ÁREAS DE RECEPÇÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA ESCORREGAMENTO E CONFORTO AO CAMINHAR. INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. ACABAMENTO: BORDAS REFORÇADAS PARA EVITAR DESGASTE.	und	100
127	TOALHA GRANDE PARA LIMPEZA DE CHÃO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 120 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: ALGODÃO OU MISTURA DE ALGODÃO E POLIÉSTER (A ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE).	und	2000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS: TOALHA RESISTENTE E ABSORVENTE, INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E SUPERFÍCIES. USO: IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM ALTA DURABILIDADE E FACILIDADE DE LAVAGEM.		
128	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA MATERIAL: 100% POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA COM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO. COR: BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO E HIGIENE EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS.	cx	500
129	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA MATERIAL: 100% POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA COM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO. COR: PRETA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO E HIGIENE EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS.	cx	500
130	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA) X 125 CM (COMPRIMENTO TOTAL). INDICADO PARA VARRIÇÃO EFICIENTE EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, NOVIÇA, OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	und	300
131	VASSOURA DE PALHA COM CABO PAULISTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO TOTAL. INDICADA PARA VARRIÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	und	500
132	LIMPA CARPETES E ESTOFADOS 1 LITRO	und	250
133	LIMPA FORNO SPRAY 300 ML APROXIMADAMENTE. ESFREBOM, UAU, DIABO VERDE	und	500
134	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR , EMBALAGEM DE 500 ML APROXIMADAMENTE. MARCAS DE REFERENCIA: ALPES, QBOA, UAU	und	2000

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada levantamento com base nas necessidades das diversas secretarias avaliando a viabilidade da contratação de uma empresa especializada em serviços de higiene e limpeza. Indicando que a melhor alternativa é a contratação de empresas que forneça os materiais, suprindo assim a demanda das secretarias

Concluiu-se que a contratação de uma empresa especializada em materiais de limpeza é a melhor alternativa para atender às necessidades das secretarias municipais de Cafelândia, garantindo a qualidade, eficiência e economia no fornecimento dos materiais necessários.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A estimativa do valor final da contratação é de **R\$3.399.235,60 (Três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** Esse cálculo foi realizado somando os preços estimados dos serviços que serão prestados. O valor unitário de cada item foi determinado com base no critério de razoabilidade, excluindo valores discrepantes tanto para mais quanto para menos, o que garante uma estimativa justa e fundamentada. Todos os preços considerados foram baseados nos valores praticados no mercado.

Essa abordagem tem como objetivo garantir que o valor estimado para a contratação seja justo e represente adequadamente os custos dos itens necessários. Isso contribui para a transparência e eficiência do processo de licitação, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficaz.

Pesquisa de preço

Pesquisa de Preço e preço unitário: Para a formação do preço unitário, foram analisados diversos orçamentos, incluindo os provenientes do Pregão nº 50/2024 deste Município, da plataforma BLL, Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), do Banco de Preços, de pesquisas realizadas na internet, além de cotações junto a fornecedores locais.

Durante a análise, foram descartados os valores considerados discrepantes, tanto para mais quanto para menos, de modo a garantir a média de mercado e a razoabilidade dos preços estimados.

Servidora responsável pela pesquisa e formação do preço: Aline Conceição Diba.

10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ESCRITÓRIO “COMPRA PARANÁ”

Em cumprimento ao decreto municipal que estabeleceu o escritório “Compra Paraná”, decreto 039/2023, nos termos do artigo 7º § 3º, para a possibilidade de aplicação da prioridade da licitação para empresas locais enquadradas, foi realizada consulta junto a Secretária Municipal de Finanças desta municipalidade buscando empresas que possuam em seus CNAE’S atividades que satisfaçam o objeto da



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

licitação ofício 101/2024. Nesta busca, foram localizadas empresas no Município de Cafelândia que estão APTAS a participar do processo de licitação conforme Declaração da Secretaria Municipal de Finanças.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para o município de Cafelândia/PR é a realização de um pregão eletrônico.

a) Benefícios do pregão eletrônico:

I. Agilidade: O pregão eletrônico proporciona um processo mais rápido, reduzindo o tempo necessário para a conclusão da licitação.

II. Transparência: Todas as etapas do processo licitatório são realizadas de forma eletrônica, garantindo transparência e imparcialidade na seleção do fornecedor.

III. Competitividade: A modalidade de pregão eletrônico promove a competição entre os fornecedores, resultando em melhores condições e preços para o órgão contratante.

IV. Ampla participação: Através do pregão eletrônico, é possível alcançar um maior número de fornecedores, aumentando as opções disponíveis e a possibilidade de obter o melhor custo-benefício.

Com o pregão eletrônico, será possível realizar uma análise detalhada das propostas recebidas, assegurando que a prestação de serviço atenda plenamente às necessidades das Secretarias, bem como aos critérios estabelecidos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza será realizada mediante parcelamento por item, conforme prevê o art. 40, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que determina que as licitações devem, sempre que possível, ser divididas em lotes, com vistas à ampla competitividade, à economicidade e à eficiência na contratação pública.

O parcelamento por item se mostra técnica e economicamente viável e vantajoso,



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tendo em vista as diferentes especificidades dos produtos a serem adquiridos, que exigem capacidades distintas de fornecimento, armazenamento, logística e padronização por parte dos fornecedores. Essa divisão possibilita que empresas com expertise em determinados grupos de produtos — como saneantes, papéis descartáveis, utensílios ou embalagens — possam participar exclusivamente dos itens em que detenham vantagem competitiva, ampliando a concorrência e promovendo maior vantajosidade para a Administração Pública.

Ademais, tal estratégia não compromete a economia de escala, pois cada item representa uma unidade autônoma de fornecimento, com quantidades significativas que permitem preços competitivos, inclusive para micro e pequenas empresas, conforme os princípios da isonomia e do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Do ponto de vista logístico e administrativo, o parcelamento por item favorece a gestão dos contratos e o controle de qualidade, permitindo a substituição pontual de fornecedores inadimplentes, sem prejudicar a totalidade do fornecimento. Também proporciona maior eficiência na reposição de estoques, visto que cada secretaria poderá solicitar os itens conforme sua necessidade real e capacidade de armazenamento.

Por fim, a adoção do parcelamento por item evita o direcionamento da licitação para grandes fornecedores generalistas, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializações, sem prejuízo da economicidade nem da qualidade dos bens adquiridos. Trata-se, portanto, de uma medida que alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e ampla competitividade, conforme exigem os normativos que regem a Administração Pública.

13. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

Os materiais de higiene e limpeza tem como objetivo principal garantir o abastecimento eficiente e contínuo de todas as secretarias municipais, assegurando condições adequadas de higiene e funcionamento dos serviços públicos.

Busca-se, ainda, a otimização dos recursos públicos, por meio da economia em



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

escala decorrente da centralização da compra, sem prejuízo à qualidade dos produtos fornecidos. A contratação por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e promove entregas mais ágeis e compatíveis com a demanda de cada setor.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRAÇÃO DO CONTRATO

Não se faz necessária providências prévias a contratação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente tem licitação vigente de materiais de higiene e limpeza, porém, dentro de alguns dias a mesma estará se findando.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Impactos ambientais:

a) Plástico: As embalagens plásticas utilizadas para materiais de higiene e limpeza podem contribuir para a poluição ambiental. Plásticos descartados inadequadamente podem levar centenas de anos para se decompor, acumulando-se nos aterros sanitários e nos ecossistemas marinhos, causando danos à vida marinha e ao meio ambiente.

I. Tratamento:

Reciclagem; implementar programas de reciclagem para garantir que as embalagens plásticas sejam recicladas corretamente.

Substituição; Optar por embalagens feitas de materiais biodegradáveis ou compostáveis para reduzir o impacto ambiental.

b) Papel: O uso excessivo de produtos de papel pode levar ao desmatamento e ao aumento dos resíduos sólidos. A fabricação de papel consome grandes quantidades de água e energia, contribuindo para a pegada ecológica.

I. Tratamento:

Reciclagem; Promover a reciclagem de papel usado e garantir que todos os resíduos de papel sejam devidamente reciclados.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Uso Responsável, reduzir o consumo de papel implementando práticas como impressão frente e verso e uso de papel reciclado.

Compra Sustentável; Preferir produtos de papel com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou outros selos de manejo florestal sustentável.

c) Produtos químicos: Muitos produtos de limpeza contêm substâncias químicas nocivas que podem contaminar o solo e os cursos d'água, prejudicando a vida aquática e representando riscos à saúde humana.

I. Tratamento:

Escolha de Produtos; Optar por produtos de limpeza ecológicos e biodegradáveis que tenham menor impacto ambiental.

Uso Seguro; Fornecer instruções claras sobre o uso seguro e o descarte adequado de produtos químicos.

Alternativas Naturais; Utilizar produtos de limpeza naturais, como vinagre e bicarbonato de sódio, quando apropriado.

d) Panos de limpeza: Panos de limpeza, especialmente os de microfibra, podem liberar microplásticos durante a lavagem, contribuindo para a poluição dos cursos d'água. O descarte inadequado de panos usados pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos.

I. Tratamento:

Materiais Sustentáveis; Utilizar panos de limpeza feitos de materiais naturais e sustentáveis, como algodão orgânico.

Reutilização; Incentivar o uso de panos reutilizáveis e laváveis em vez de descartáveis.

Descarte Adequado; Estabelecer um sistema adequado para o descarte de panos que não podem mais ser reutilizados, garantindo que sejam reciclados ou compostados quando possível.

Para mitigar os impactos ambientais associados ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza, é essencial adotar práticas sustentáveis e responsáveis. Isso inclui a promoção da reciclagem, a escolha de materiais biodegradáveis, a utilização de produtos ecológicos, e a implementação de práticas de uso e descarte responsáveis. Ao seguir essas diretrizes, contribuimos para a proteção do meio ambiente e a



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

promoção de um futuro mais sustentável.

17. ANÁLISE DE RISCO

Riscos da contratação:

Atrasos na Entrega: Atraso na entrega dos materiais de limpeza podem afetar as operações diárias das secretarias municipais.

Para mitigar esse risco, é fundamental implementar medidas preventivas e de controle, tais como: Estabelecimento de critérios claros de seleção e avaliação dos fornecedores, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade, capacidade de entrega e conformidade com as normas ambientais e sociais.

Ao adotar a medida, é possível mitigar o risco associado à contratação de empresas especializadas em materiais de higiene e limpeza, garantindo assim uma execução eficiente e satisfatória do contrato e o atendimento às necessidades das secretarias municipais.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise detalhada da contratação de uma empresa especializada em materiais de limpeza e higiene, é possível afirmar que essa estratégia apresenta uma opção vantajosa para atender às demandas das diversas secretarias municipais de Cafelândia.

A contratação oferece uma série de benefícios, incluindo a economia em escala, a simplificação dos processos de aquisição, a padronização dos produtos e a garantia de um serviço de qualidade.

Portanto, com uma análise cuidadosa dos riscos e uma abordagem estratégica na seleção e gestão dos fornecedores, a contratação de uma empresa especializada em materiais de higiene e limpeza é uma decisão que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos das secretarias municipais e para o benefício da comunidade de Cafelândia.

Cafelândia-PR, 11 de junho de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável pela elaboração:

Responsável pela elaboração:

ELIANE CRISTINA DE LUCA

Matrícula **77111**

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pela responsável por sua elaboração, fica devidamente aprovado pelas autoridades competentes.

JOÃO LAURO GONÇALVES BOLONHA

Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx	xx	xx	xx	R\$	R\$
2	xx	xx	xx	xx	R\$	R\$

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(preferencialmente em papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: Banco: Agência:.....

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Cidade:.....Bairro.....Rua:.....nºCEP.....

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº xxx/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____.

MODALIDADE LICITAÇÃO Nº _____/_____.

VALIDADE DA ATA: _____/_____ MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cafelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.878/0001-72, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299, cep: 85.415-000, Centro, doravante denominado Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, nomeado pelo Termo de Posse, em _____, matrícula nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de _____ Nº _____/_____, homologada em _____/_____. **HOMOLOGAÇÃO**), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA: (NOME EMPRESA), sediada na Rua: _____, nº _____, Bairro: _____, Cep: _____, Telefone: (____) _____, e-mail: _____, na cidade de _____ estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) _____.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuras contratação de empresa especializada para _____, conforme especificado(s) no(s) item(ns) abaixo e Termo de Referência constatado no **Processo Administrativo nº _____/_____, nº _____/_____**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição:

<ITENS ATA>

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ <VALOR>.

2.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

2.3. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS será de ____ (____) **MESES**, contados da data de assinatura da ATA, com possibilidade de renovação do quantitativo original com base no Decreto nº 123/2024 e do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. Justifica-se a importância de manter o quantitativo original como uma medida de garantia do interesse público, eficiência administrativa e continuidade no atendimento no período estendido, evitando a interrupção no fornecimento de produtos ou serviços essenciais para o órgão, evita-se a necessidade de novos processos de licitação para suprir as quantidades necessárias, o que promove maior eficiência e reduz custos operacionais, proporcionando previsibilidade e segurança no planejamento orçamentário.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA (conforme termo de referência ou edital)

4.1. O objeto desta ata de Registro de Preços será entregue em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

4.2. **Prazo de entrega:** Será de ____ (____) **dias úteis**, contados do momento do recebimento da requisição de compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

4.3. **Local de entrega:** O local de entrega será definido pela Secretária demandante. A **DETENTORA DA ATA** deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos e atender a todas as exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

I. As despesas provenientes da entrega serão suportadas pela **DETENTORA DA ATA**.

II. Cabe ao entregador aguardar o funcionário responsável terminar todos os procedimentos e verificação de qualidade para posterior assinatura das guias de entrega.

III. Caso o recebedor constatar a impossibilidade do uso, os produtos deverão ser devolvidos e repostos no prazo estipulado neste Termo.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os itens poderão ser rejeitados, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo ____ (____) **dias**, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data dos serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, conforme Lei nº 14.133, de 2021.**

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

6.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;

b. a data da emissão;

c. os dados do contrato e do órgão contratante;

d. o período respectivo de execução do contrato;

e. o valor a pagar; e

f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.10. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Cafelândia, CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72.**

6.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.15. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 089, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Cafelândia/PR, quando couber.

6.16. Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Cafelândia, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

6.17. Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Cafelândia/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

7. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FISCAL E GESTOR

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.5. **O FORNECEDOR**: Será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.6. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.7. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.8. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

7.9. **O FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.10. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.11. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.12. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.14. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprezadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.16. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.
- 7.17. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.18. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.19. **O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.20. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.21. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.22. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.23. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.24. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.25. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.9. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

8.10. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.11. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 9.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- 9.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.1. **Garantia da Contratação:** Não haverá exigência de garantia.

10.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia será o estabelecido na Lei nº 8078/1990. Alguns produtos podem apresentar garantias mínimas previstas em suas especificações e desde que mais vantajosas a administração sobreporá as definidas em Lei.

10.3. **Da exigência de amostra:** Não há necessidade de apresentação de amostra

11. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

11.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

11.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

11.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

11.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

11.10. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.11. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 10.12. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- 11.13. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.
- 11.14. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.
- 11.15. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.
- 11.16. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 11.17. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 11.18. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 10.19. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 11.20. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 11.21. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.22. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.
- 11.23. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis **no prazo de um ano** contado da data do orçamento estimado.
- 12.2. Após o **interregno de um ano**, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, **pelo Contratante, do índice IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou por outro índice que vier a substituí-lo, caso haja prorrogação, de comum acordo entre as partes.**
- 12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- a) O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa **no prazo de cinco dias**, a contar do recebimento da comunicação.
- b) A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

14. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

14.1. Nos termos da Lei e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente ata de registro de preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, e a(o) Senhor(a) Secretária(o) que assinar o Ofício de solicitação para a realização do processo licitatório para a aquisição do objeto, obrigando-se ao cumprimento do contido na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

15.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.3. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- 15.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.7. Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 15.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- 15.10. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- 15.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 15.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.14. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 15.15. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 15.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 15.17. **Multa:** moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 15.18. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias** autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- compensatória de 30% (trinta) por cento sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.19. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)
- 15.20. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 15.20. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 15.21. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.22. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.23. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.24. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.25. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.26. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.27. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.28. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.29. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O licitante/ contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e. “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

17.2 A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

17.3 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 156 de 20 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

17.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Cafelândia/PR, _____ de _____ de ____ / ____.

PREFEITO MUNICIPAL
(NOME PREFEITO)
ÓRGÃO GERENCIADOR

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
(NOME GESTOR)
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
(NOME FISCAL)
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

(FORNECEDOR NOME)
(NOME REPRESENTANTE)
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

NOME:
MATRICULA:

NOME:
MATRICULA: